



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
02 A 04 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO XXXVII | N° 8.673

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS FINANCEIROS</b>	<b>2</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	31
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	31
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>31</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	36
<b>CONTRATOS</b>	<b>37</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	45
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	46
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	47
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	47
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>48</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	48
<b>EDITAIS</b>	<b>48</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	48
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	48
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	53
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	53
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>54</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.863 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.400.000,00 (Trinta e oito milhões, quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 225.658/2023 - SEMOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.863/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0014.227800	3.3.90.39	2.500.1	38.400.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>38.400.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>38.400.000,00</b>		

**DECRETO Nº 37.864 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 222.067,00 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 230.487/2023 - SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.864/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.502.1	222.067,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>222.067,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>222.067,00</b>		

**DECRETO Nº 37.865 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 603.974,00 (Seiscentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.865/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0014.228000	4.4.90.52	1.500.1	10.000,00	
	23.452.0004.107700	4.4.90.51	1.500.1		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
560002-SEMAN	15.452.0008.216400	3.3.90.39	2.500.1	300.000,00	
	15.452.0008.216400	4.4.90.39	2.500.1	200.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.500.1		500.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.500.1	5.974,00	
	15.451.0008.216000	4.4.90.51	1.753.1	74.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.753.1		1.273,00
	15.122.0014.250132	4.4.90.52	1.500.1		5.974,00
	15.122.0014.250132	4.4.90.52	1.753.1		29.962,00
	15.126.0014.250222	3.3.90.40	1.753.1		28.228,00
	15.126.0014.250222	4.4.90.52	1.753.1		14.537,00
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>79.974,00</b>
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1	10.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1	4.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1		10.000,00
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	1.500.1		4.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>603.974,00</b>	<b>603.974,00</b>

**DECRETO Nº 37.866 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.121.900,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil e novecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.866/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.126000	4.4.90.52	1.500.1	3.000.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.500.1		3.000.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
520002-SEMPRE	27.812.0007.206400	3.3.90.48	1.500.1	121.900,00	
	14.422.0003.205900	4.4.50.42	1.500.1		121.900,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>121.900,00</b>	<b>121.900,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.121.900,00</b>	<b>3.121.900,00</b>

**DECRETO Nº 37.867 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº

9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.867/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1	700.000,00	
	08.122.0014.250119	4.4.50.42	1.500.1	44.000,00	
	08.122.0014.250119	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.122.0014.231800	4.4.90.52	1.500.1		3.000,00
	08.126.0014.250210	3.3.90.40	1.500.1		100.000,00
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1		600.000,00
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1		44.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>747.000,00</b>
521010-FMAS	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.500.1	200.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	1.500.1		200.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>947.000,00</b>	<b>947.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.868 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.868/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1	85.000,00		
	22.122.0014.250025	3.3.90.08	1.500.1		13.000,00	
	22.122.0014.250025	3.3.90.36	1.500.1		72.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.11	1.500.1	30.000,00		
	19.122.0014.250040	3.1.90.13	1.500.1	50.000,00		
	19.122.0014.250040	3.3.90.36	1.500.1		80.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.869 de 01 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.340.800,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.869/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	2.340.800,00		
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	1.543.3		1.589.000,00	
	12.361.0001.126000	3.3.90.40	1.543.3		751.800,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.340.800,00</b>	<b>2.340.800,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.340.800,00</b>	<b>2.340.800,00</b>	

**DECRETO Nº 37.870 de 01 de dezembro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.870/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.500.1		26.220,00	
	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.500.1		140.800,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1		26.220,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		140.800,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>167.020,00</b>	<b>167.020,00</b>
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		69.700,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.16	1.500.1		17.000,00	
	22.122.0014.250025	3.3.90.46	1.500.1		4.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.92	1.500.1		10.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.94	1.500.1		5.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.95	1.500.1		71.700,00	
	22.122.0014.250025	3.3.90.49	1.500.1		4.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>90.700,00</b>	<b>90.700,00</b>
600002-SEDUR	15.122.0014.250132	3.3.90.37	1.500.1		117.072,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.37	1.753.1		139.182,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.500.1		20.192,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.92	1.500.1		7.100,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.14	1.500.1		2.924,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.14	1.753.1		19.182,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.30	1.500.1		11.149,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.30	1.753.1		120.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.33	1.500.1		1.800,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.36	1.500.1		1.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.500.1		3.319,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.93	1.500.1		7.100,00	
	15.126.0014.250222	3.3.90.40	1.500.1		117.072,00	
		<b>SUB-TOTAL</b>				<b>283.546,00</b>
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1		7.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.14	1.500.1		4.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.30	1.500.1		3.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>548.266,00</b>	<b>548.266,00</b>

**DECRETO Nº 37.871 de 04 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 872.000,00 (Oitocentos e setenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.871/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0009.114400	3.3.80.41	2.500.1		683.000,00	
	15.451.0009.114400	3.3.90.39	2.500.1		189.000,00	
	15.451.0009.114400	4.4.90.51	2.500.1		872.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>872.000,00</b>	<b>872.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>872.000,00</b>	<b>872.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.872 de 04 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.872/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0004.207000	3.3.90.39	1.751.1		1.050.000,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		1.050.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**PORTARIA Nº 70/2023**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MATILDE DE SOUSA SANTOS**, matrícula 3036853, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro X - Valéria - Gerência das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANA MARIA DA CRUZ COUTO, matrícula 3018352, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 71/2023**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARILENE SANTOS MEDEIROS**, matrícula 3036852, para responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo, em substituição a titular CAMILA SOARES GOMES, matrícula 3165983, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 72/2023**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 3036845, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 3024859, por motivo de férias, no período de 05/12/2023 a 03/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de dezembro de 2023.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP****PORTARIA Nº 05/2023**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/12/2023 a 30/12/2023, a servidora Rosane Soares Bispo Martins, matrícula 3164320, ocupante do Cargo em Comissão Coordenador I, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessora de Projetos do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, em substituição da titular Kananda Rodrigues da Silva, matrícula 3162314, por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 01 de Dezembro de 2023.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Vice-Prefeita

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 112/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	224538/2023	RODRIGO MORAES FERREIRA	219107/2023	2º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****PORTARIA Nº 31 / 2023**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02 / 10 / 2023, o servidor **LÚCIO FLÁVIO SALES FREITAS**, matrícula 3135168, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria Central de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro de 2023.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 117/2023**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, a servidora **MARIA DA PAZ SILVA**, matrícula 3016031, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal do titular, MARCOS ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula 3061066, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de novembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 118/2023**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023, a servidora **VERÔNICA WOLFOVITCH**, matrícula 3059907, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63 do Setor de Cadastro e Georreferenciamento da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO, matrícula 3014428, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de novembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE Nº 8.117 23.09.2021

NL	808.2019
CONTRIBUINTE	GLOCAL SERVICES S/S - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ALBERTO CARDOSO VILA NOVA, CPF 351.271.555-91 E OUTROS
CPF/CNPJ	08.929.908/0001-96
CGA	285.869/001-52
PROCESSO (S) Nº	59676/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, AO AMPARO DO PARECER OPINATIVO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, FLS 145 A 150 - BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVANDO O DECRETO Nº 17.671/2007, ART(S) 87 E 87-B C/C E §3º DO ART. 9º DO DL. 406/68.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE Nº 8.117 23.09.2021

NL	808.2019
CONTRIBUINTE	GLOCAL SERVICES S/S - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ALBERTO CARDOSO VILA NOVA, CPF 351.271.555-91 E OUTROS
CPF/CNPJ	08.929.908/0001-96
CGA	285.869/001-52
PROCESSO (S) Nº	59676/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, AO AMPARO DO PARECER OPINATIVO DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, FLS 145 A 150 - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVANDO O DECRETO Nº 17.671/2007, ART(S) 87 E 87-B C/C E §3º DO ART. 9º DO DL. 406/68.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

**SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO**  
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 8671 DE 30/11/2023

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO N. 40044.2020  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 602.2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 370.737-7  
RECORRENTE: BICAR CONSULTORES E ADMINISTRADORES LTDA.  
ADVOGADO(S): LUIZ EUGÊNIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ 123.433), MARÍLIA MENEZES ANDRADE (OAB/RJ 199.027), OSÉIAS VICENTE IVO DE LIMA (OAB/RJ 208.732) e MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398).  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.** 1. A decisão de primeira instância não atende o estabelecido no Art. 299-A. - A fundamentação é requisito essencial do despacho decisório - e Art. 303. - A autoridade julgadora proferirá decisão, resolvendo todas as questões debatidas, declarando a procedência ou a improcedência da impugnação. 2. Acolhido o pedido da Representação Fiscal - REFIK para declarar nula e determinado o retorno dos autos ao Setor de Julgamento, para proferir novo julgamento, ocasião em que deve ser aproveitada a instrução já presente aos autos, e ainda recomendar seja acostado aos autos o histórico cadastral da referida inscrição e que as demais inscrições referentes ao mesmo empreendimento, Shopping da Bahia sejam julgadas em conjunto. **RECURSO CONHECIDO. DECLARADA NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 29 de novembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 5116.2022  
INSCRIÇÃO N.º: 680.429-2  
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO - OAB-BA N.º 32.078 e FABIANA ACTIS DE S. ABRANTE - OAB-BA N.º 20.569  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - IPTU/TRSD. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS e SÚMULA VINCULANTE CMT n.º 01. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 5116.2022  
INSCRIÇÃO N.º: 680.429-2  
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO - OAB-BA N.º 32.078 e FABIANA ACTIS DE S. ABRANTE - OAB-BA N.º 20.569  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - IPTU/TRSD. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS e SÚMULA VINCULANTE CMT n.º 01. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar

a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Ausência de Prova Técnica nos autos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

RECORRENTE	EMPREENHIMENTOS CONCORDE LTDA
PROCESSO N.º	3152/2022
NFL	48.2022
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	LEANDRO NEVES (OAB/BA N.º 25.900) E JOÃO MARCOS R. DE L. XAVIER (OAB/BA N.º 68.993).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO LAUDO PERICIAL, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

RECORRENTE	PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO N.º	5309/2022
INSCRIÇÃO	273.906-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA N.º 40.207).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR PROCURAÇÃO, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

RECORRENTE	SUPERMIX CONCRETO S/A
PROCESSO N.º	49.127/2013
NLF	937.2013
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
REPRESENTANTES	JOSIMAR DE ARAÚJO RAMOS, CARLA DIONARA SANTOS SILVA, ALAN BARRETO COELHO.

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO AO ESCLARECIMENTO À PERÍCIA CONTÁBIL, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**  
Chefe em exercício da Secretaria Adm. do Conselho

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55401-2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 931.713-9  
RECORRENTE: DANIEL SOAREZ SOLIS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): CAROLINA WANDERLEY LANDIN (OAB/BA Nº 16.765)  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12485-2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 931.713-9  
RECORRENTE: DANIEL SOAREZ SOLIS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): CAROLINA WANDERLEY LANDIN (OAB/BA Nº 16.765)  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2023, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12050-2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 931.713-9  
RECORRENTE: DANIEL SOAREZ SOLIS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(A): CAROLINA WANDERLEY LANDIN (OAB/BA Nº 16.765)  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50258-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2763 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE (S): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS  
RECORRENTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A OBRA ESGOTO SANITARIO DA BACIA DE ARMAÇÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SAMIR SILVA GOMES (OAB/BA 26.696), ISABELA MUNIQUE BANDEIRA (OAB/BA 16.351) E OUTROS  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9472/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 012.618-7  
RECORRENTE: TOP ENGENHARIA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GEISA DOS SANTOS LIMA (OAB/BA Nº 53.740)  
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2023, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10318/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.229-2  
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419), DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA Nº 9902) E OUTRO  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907939/2023  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.464-3  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419), DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA Nº 9902) E OUTRO  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 1341/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 432 a 437 do Processo 2022.04.14213P, concede aposentadoria a SANDRA MARIA BARBUDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 3007481, Analista Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de novembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA 1332/2023, publicada no DOM de 30/11/2023, referente a Disposição do Servidor Lúcio Flávio Sales Freitas da SEFAZ para a CGM:

Onde se lê: "...Processo Digital CGM 175428/2023...."  
Leia-se: "...Processo Digital CGM 193391/2023...."

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
197540/2023	SMED	TAMARA ISA CERQUEIRA SANTOS
60411/2022	SMED	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA
168811/2023	SEMGE	RODRIGO SANTOS DE SOUSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA Nº 1355/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14213P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1341/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada SANDRA MARIA BARBUDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Analista Fazendário, matrícula nº 3007481, lotação da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 21.745,65 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.635,90 - PDF Dec. 22743 (416,28%) R\$ 6.809,92 - Adc. Tempo Serv. (51%) R\$ 834,31

- Grat. Incorporada LC 51/2010 (25%) R\$ 748,03 - Grat. Competência (100%) R\$ 1.606,61 - Grat. Produção Fisco (526,61%) R\$ 8.614,81 - Estab. Econômica (55%) R\$ 1.496,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS**

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 40/2023, publicada no DOM nº 8.670 de 29/11/2023, referente a aprovação da Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 324/2022.

Onde se lê: "Processo E-Salvador nº 181916 ...."  
Leia-se: "Processo E-salvador nº 181622...."

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 951/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

#### RESOLVE:

Autorizar a segunda prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/12/2023, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 118767/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 952/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB que estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação;

Considerando a Lei nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 10.089, de 19 de dezembro de 2002, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando a Lei nº 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto Federal nº 6571/2008 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado - AEE;

Considerando Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado;

Considerando a Resolução CNE-CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

Considerando a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

Considerando a Resolução CME Nº. 038/2013 que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador-Bahia;

Considerando a Portaria nº 257/2020, que publica a Instrução Normativa nº 001/2020, que dispõe sobre os procedimentos para adaptação e/ou adequação e flexibilização curricular na elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual - PDI;

Considerando a Nota Técnica nº 19/2010 SEESP-GAB, que trata sobre os profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados nas escolas comuns da Rede Pública de Ensino;

Considerando a Nota Técnica Nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE que orienta a atuação dos Centros de Atendimento Educacional Especializado, na perspectiva da Educação Inclusiva;

Considerando a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, que orienta aos sistemas de ensino para implantação da Lei nº 12.764-2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando a evolução da Educação Especial que altera o enfoque da Política de Integração para a Política de Inclusão;

Considerando a necessidade de orientação aos sistemas de ensino em consonância com os princípios da Educação Inclusiva;

Considerando as ações da Educação Especial em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Considerando a ação complementar da Educação Especial não substitutiva a Educação Regular Comum;

Considerando a necessidade de uma Política Municipal para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva;

#### RESOLVE:

Instituir a Comissão Intersetorial para elaboração e aprovação da Política Pública de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para o Sistema Municipal de Ensino de Salvador, constituída com as seguintes representações formado por titular/suplente, **sob a coordenação da primeira:**

#### DIRETORIA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-DIPE/SMED

Daniela Fernanda da Hora Correia - Titular  
Patrícia Pereira Anacleto Franco - Suplente  
Patrícia Almeida Moura - Suplente

#### FÓRUM DE GESTORES:

Plautilla Souza Neves - Titular  
Cristiane Andrade Silva Vieira - Suplente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Edna Rodrigues de Souza - Titular  
Terezinha Perez Nader - Suplente

#### ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO BRASIL - APLB SINDICATO

Marcos Marcelo Ferreira Barreto - Titular  
Emerson Ateúia - Suplente

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Adalvo Nunes Dourado Junior - Titular  
Ana Emanuela Coordreiro Rossi Meira - Suplente

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Laíssa Souza de Araújo Rocha - Titular  
Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira - Suplente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Lavinia Lídia Ramos Quireza de Vasconcelos - Titular  
Luciana Velame de Oliveira - Suplente

#### REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ana Paula Félix da Penha - Titular  
Daiane Costa Alves - Suplente

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Silvanete Brandão Figueiredo - Titular  
Daiane Pina - Suplente

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 953/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, cria a Comissão para Contagem das Disponibilidades Financeiras em Caixa e Bancos com a posição de 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos, no âmbito do Fundo Municipal de Educação (FME) vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SMED) instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa e Bancos referente ao último dia útil do Exercício Financeiro de 2023, visando atender ao art. 17 do Decreto Nº 37.725 de 14 de novembro de 2023.

§ 1º Dos valores apurados segundo o caput deste artigo, devem ser discriminados os valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas e outros.

§ 2º Os procedimentos de conciliação bancária e os registros para resolução de eventuais pendências devem ser finalizados em 05 de janeiro de 2024.

§ 3º As entidades referidas no caput deste artigo, deverá encaminhar à CCT, por meio eletrônico, até 08 de janeiro de 2024, termo de contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos; registro da conciliação bancária e, em caso de divergência entre o saldo bancário e contábil deverá ser apresentado o relatório de análise da conciliação das contas, que será divulgado em portaria a ser publicada pela SEFAZ.

§ 4º O Contador do Fundo Municipal de Educação deverá assinar os extratos e a conciliação bancária das contas no e-TCM da unidade 334 do SIGA/TCM.

§ 5º Quando verificadas divergências entre o saldo bancário e contábil sem que seja apresentada justificativa técnica para o fato, a Comissão deve proceder à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Antônio Carlos Santana Filho - matrícula nº 3.158.393, que a presidirá;
- Cíntia Cerqueira de Almeida - matrícula nº 3.091.608;
- Charles Michel Araújo dos Santos - matrícula nº 3.095.365;
- Lícia Maria Couto Morais de Oliveira - matrícula nº 3.133.608;
- Luís Alberto da Silva Santos - matrícula nº 3.166.151;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 954/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

**RESOLVE:**

Autorizar, a Relatoção da servidora abaixo relacionada, após convocação na Portaria nº 719/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador dia 21/09/2023, a assumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
NANCI BARRETO DE PINHO	3097531	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	1º / 2º	21/09/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 299/2023**

Na Portaria Nº. 299/2023, de 1705/2023, publicado no DOM de 8537 de 17/05/2023.

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
206632/2022	CHIRLENE RIBEIRO BENEVIDES FERNANDEZ	3083607	1º

**LEIA-SE:**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
206632/2022	CHIRLENE RIBEIRO BENEVIDES FERNANDEZ	3083607	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
191739/2023	ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	3º

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
170495/2023	CARLOS AUGUSTO SANTOS PINHEIRO	6º

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 56/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º - **Aprovar** o fluxo de análise e deliberação em câmaras técnicas das programações disponibilizadas no Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), destinadas a organizações da sociedade civil, na forma que se segue:

ÓRDEM	CÂMARA	FINALIDADE
1º	CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO	VERIFICAR A VALIDADE E A MODALIDADE DA INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA COM EMENDAS PARLAMENTARES.
2º	CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ANÁLISE DA ETAPA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DO RECURSO.
3º	CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA	ANÁLISE DO USO DO RECURSO DISPONIBILIZADO APLICADO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
4º	ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL, E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

Art. 2º - **Aprovar** que nos casos emergenciais, em que o prazo para análise da programação seja exíguo, a etapa da verificação da validade e modalidade da inscrição da instituição a ser beneficiada poderá ser feita pela equipe técnica do CMASS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 57/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E DE SEUS ACOMPANHANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER
02	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º - Aprovar as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	CENTRO ESPIRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ANGELIS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	GESTANTES, MULHERES E IDOSOS
02	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS DO SEXO FEMININO
03	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS
05	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOUSO CENTRAL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 12 ANOS SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOUSO CENTRAL E SUAS FAMÍLIAS
06	ASSOCIAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
07	SOU SOLIDÁRIO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	

Art. 3º - Indeferir os pedidos de inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	COLÔNIA DE PESCADORES E AGRICULTORES Z-06 DE ITAPUÁ	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
02	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	INSTALAÇÕES INADEQUADAS
03	GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
04	FUNDAÇÃO MARIA EMILIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVA VALE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
06	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECÇÃO DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
08	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO - ABDS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
09	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RESTAURAÇÃO DE ALMAS	SERVIÇO NÃO TIPIFICADO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ENTIDADE FUNCIONA SEM UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA
10	ASSOCIAÇÃO GOETHE DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 58/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a realização de consulta às instituições inscritas no CMASS, via formulário enviado por e-mail, sobre a composição das equipes e respectivos vínculos empregatícios, a partir do mês de dezembro, com a finalidade de realizar diagnóstico sobre a constituição e atuação de equipe técnica de referência e participação de voluntários, nas ofertas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

### EXTRATO DE ATA - 285ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, presidida pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves / SSA Invisível; Marleide Castro / SASB; e os Representantes Governamentais: Kessler Gomes / SMS; Waldir Martins / SEMPRE GGSUAS; Adélia Santana / SEINFRA, Juliana Portela / SEMPRE GAB, Emanuele Rodvalho / SEMPRE DPSB, Mariella Magno / FCM; a técnica Mércia Souza, e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar o fluxo de análise e deliberação em câmaras técnicas das programações disponibilizadas no Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), destinadas a organizações da sociedade civil, na forma que se segue:

ÓRDEM	CÂMARA	FINALIDADE
1º	CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO	VERIFICAR A VALIDADE E A MODALIDADE DA INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO A SER BENEFICIADA COM EMENDAS PARLAMENTARES.
2º	CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ANÁLISE DA ETAPA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DO RECURSO.
3º	CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA	ANÁLISE DO USO DO RECURSO DISPONIBILIZADO APLICADO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
4º	ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL, E ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

2 - Aprovar que nos casos emergenciais, em que o prazo para análise da programação seja exiguo, a etapa da verificação da validade e modalidade da inscrição da instituição a ser beneficiada poderá ser feita pela equipe técnica do CMASS.

3 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E DE SEUS ACOMPANHANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER
02	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**4 - Aprovar** as inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	CENTRO ESPÍRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	GESTANTES, MULHERES E IDOSOS
02	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS DO SEXO FEMININO
03	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOA IDOSA DE AMBOS OS SEXOS
05	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 12 ANOS SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E SUAS FAMÍLIAS
06	ASSOCIAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
07	SOU SOLIDÁRIO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	

**5 - Indeferir** os pedidos de inscrições das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	COLÔNIA DE PESCADORES E AGRICULTORES Z-06 DE ITAPUÁ	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
02	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	INSTALAÇÕES INADEQUADAS
03	GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB/RH SUAS
04	FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVA VALE	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
06	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
08	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO - ABDS	AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA MINIMA CONFORME NOB/RH SUAS
09	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RESTAURAÇÃO DE ALMAS	SERVIÇO NÃO TIPIFICADO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ENTIDADE FUNCIONA SEM UMA EQUIPE DE REFERÊNCIA
10	ASSOCIAÇÃO GOETHE DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**6 - Aprovar** a realização de consulta às instituições inscritas no CMASS, via formulário enviado por e-mail, sobre a composição das equipes e respectivos vínculos empregatícios, a partir do mês de dezembro, com a finalidade de realizar diagnóstico sobre a constituição e atuação de equipe técnica de referência e participação de voluntários, nas ofertas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**7 - Aprovar** nota de congratulação ao vice-presidente do CMASS, Rodrigo Alves da Silva, pela eleição como Coordenador da Região Nordeste no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS) para o exercício de 2024.

**8 - Convidar** representantes da Diretoria de Proteção Social Especial e da Comissão do Chamamento Público do serviço de Residência Inclusiva, integrantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, para participarem da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Políticas Públicas do CMASS, a ser realizada em janeiro de 2024, conforme calendário 2024 que será publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M.

**9 - Aprovar** a dilação de prazo solicitado pelo gabinete/ SEMPRE para apresentação do Plano

Municipal de Assistência Social, para a 1ª reunião, do ano de 2024, da Câmara técnica de Política Pública, conforme calendário 2024 que será publicado no D.O.M.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2023.

**JULIANA PORTELA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO 045/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com o regimento interno do CMDCA. Resolve:

Art. 1º. Publicar a lista atualizada das entidades com Registro Valido neste Conselho:

1.	002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	18/05/2024
2.	013/92	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	12/05/2024
3.	014/92	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13/05/2024
4.	020/92	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	22/07/2024
5.	023/92	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - OICD	15/08/2024
6.	028/92	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS	07/12/2023
7.	032/92	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO - ACOPAVIN	12/04/2024
8.	036/92	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	13/10/2024
9.	039/92	CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ	07/04/2024
10.	041/92	LAR DA CRIANÇA	08/07/2024
11.	050/92	CLUBE DE MÃES TIA MARIA - CRECHE ESCOLA TIA MARIA	15/12/2023
12.	056/92	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ	21/04/2024
13.	063/92	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	31/01/2024
14.	073/92	VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	08/08/2024
15.	079/92	GRUPO SILOÉ	19/07/2025
16.	086/92	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15/03/2024
17.	094/92	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	20/05/2024
18.	129/92	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	02/05/2024
19.	130/92	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	14/12/2023
20.	137/92	LAR FABIANO DE CRISTO	05/07/2024
21.	177/93	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	14/12/2023
22.	185/93	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ	13/10/2024
23.	226/98	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER - GACC/BA	17/05/2024
24.	230/95	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	09/03/2024
25.	240/97	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	27/06/2024
26.	242/97	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS	02/05/2024
27.	259/98	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	14/12/2023
28.	266/98	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL - NACCI	13/10/2024
29.	269/98	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	04/08/2024
30.	275/98	INSTITUTO GUANABARA - I.G	18/05/2024
31.	282/99	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE	16/05/2024
32.	303/99	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	04/08/2024
33.	309/99	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	24/05/2024
34.	317/99	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	29/11/2025
35.	320/99	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	13/07/2024
36.	366/00	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA - ACEF	28/07/2024
37.	371/00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	07/03/2024
38.	377/00	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	17/12/2023
39.	380/00	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	29/11/2025
40.	418/01	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	16/11/2024
41.	425/01	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	25/03/2024
42.	441/02	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JULHO	22/08/2024



1.	002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	18/05/2024
43.	429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	16/11/2024
44.	487/03	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	05/05/2024
45.	500/03	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20/04/2024
46.	505/03	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	18/04/2024
47.	514/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	08/07/2024
48.	519/03	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	28/03/2024
49.	547/04	FUNDAÇÃO BRADESCO	22/12/2024
50.	550/04	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL-BAHIA - AACB	17/03/2024
51.	569/05	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS SANTOS	19/04/2024
52.	578/05	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	30/05/2024
53.	602/05	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	09/08/2024
54.	603/05	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	21/02/2024
55.	627/07	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	21/06/2024
56.	635/08	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	24/03/2024
57.	640/08	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	19/07/2025
58.	644/08	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO - RECRIAR	04/04/2024
59.	683/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	16/05/2024
60.	688/09	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA	09/06/2024
61.	690/09	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABDS	31/03/2024
62.	705/10	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	29/11/2025
63.	714/10	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	13/12/2023
64.	722/10	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPOS DA PAZ- LAR VIRGÍNIA CÉLIA	09/02/2024
65.	723/10	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	22/08/2024
66.	725/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	21/02/2024
67.	732/10	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	01/04/2024
68.	748/11	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA - IMA	30/06/2024
69.	749/11	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	13/10/2024
70.	751/11	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGELICA	11/04/2024
71.	753/11	INSTITUTO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	23/03/2024
72.	759/11	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	11/08/2024
73.	761/11	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	06/12/2023
74.	772/11	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	01/04/2024
75.	777/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS - AMACA	02/06/2024
76.	785/12	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA	30/11/2023
77.	786/12	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30/11/2023
78.	794/12	CAJAVERDE - ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRA	01/07/2024
79.	796/12	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	23/03/2024
80.	800/12	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER	05/04/2024
81.	804/12	COMVIDA - COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA	25/03/2024
82.	809/12	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	08/04/2024
83.	813/12	ESPORTE CLUBE VITÓRIA	13/06/2024
84.	815/13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	10/05/2024
85.	818/13	ASSOCIAÇÃO ADONAI MATA ESCURA-CENTRO NOVA SEMENTE	21/04/2024
86.	834/13	INSTITUTO EUVALDO LODI- NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL-BA	02/03/2024
87.	835/13	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	26/04/2024
88.	837/13	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	11/05/2024
89.	846/14	ASSOCIAÇÃO PLENO DO CIDADÃO - ASPEC	22/04/2024
90.	848/14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB	08/02/2024
91.	851/14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO- ACL	13/04/2024
92.	855/14	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	03/06/2024
93.	856/14	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	16/12/2023

1.	002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	18/05/2024
94.	860/15	REDE CIDADÃ	21/01/2024
95.	864/15	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	14/07/2024
96.	866/15	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS - ASF	07/02/2024
97.	869/15	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	23/02/2024
98.	874/15	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TENN	04/04/2024
99.	881/16	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07/07/2024
100.	882/16	MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	13/06/2024
101.	885/16	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	14/07/2024
102.	894/16	ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA	16/11/2024
103.	897/16	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	01/07/2024
104.	900/16	CENTRO DE MISSÕES URBANAS DA BAHIA	04/03/2024
105.	903/17	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	03/06/2024
106.	905/17	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BARBARA	08/06/2024
107.	907/17	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	12/04/2024
108.	910/17	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	16/03/2024
109.	911/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA - CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	04/04/2024
110.	915/17	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO ÀS FAMÍLIAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA E OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS-ABRAÇO	09/05/2024
111.	916/17	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	16/05/2024
112.	919/17	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS - EMGS	25/07/2024
113.	921/17	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA - AECC	23/03/2024
114.	1041/21	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/04/2024
115.	932/18	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA	27/06/2024
116.	939/18	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	15/03/2025
117.	942/18	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO ODEART	15/03/2025
118.	943/18	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	18/05/2024
119.	944/18	ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AGECC	23/02/2024
120.	945/18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	27/04/2024
121.	946/18	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	08/07/2024
122.	947/18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIA	29/04/2024
123.	950/18	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	28/02/2024
124.	952/18	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	13/12/2023
125.	955/18	CASA DE AUGUSTO OMOLU	22/06/2024
126.	957/19	GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	02/06/2024
127.	958/19	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	19/04/2025
128.	959/19	INSTITUTO TIA CÉLIA	06/04/2024
129.	965/19	ASSOCIAÇÃO CLUBE CARNAVALESKO FANTOCHES DA EUTERPE	19/04/2024
130.	968/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANNES LESTE	16/11/2024
131.	972/19	ASSOCIAÇÃO UGO MEREGALLI	11/03/2024
132.	974/19	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ AMPARO SOCIAL	04/02/2024
133.	979/19	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	22/08/2024
134.	982/19	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SAMBA DE RODA	05/07/2024
135.	986/19	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE ESCADA	12/05/2024
136.	987/20	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	07/06/2024
137.	988/20	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	07/07/2024
138.	989/20	CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - FÊNIX	19/07/2025
139.	997/20	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	12/05/2024
140.	998/20	INSTITUTO DE MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR BAHIA- IMASB	25/04/2024
141.	999/20	INSTITUTO EDU MARIANO	15/03/2024
142.	1000/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	01/07/2024
143.	1001/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	01/07/2024
144.	1002/20	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	02/06/2024
145.	1003/20	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	11/05/2024
146.	1006/20	ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO - COSME DE FARIAS	19/04/2025
147.	1013/20	CENTRO AVANÇADO DE EMPREENDEDORISMO DO NORDESTE DE AMARILINA (CAENA)	15/12/2023
148.	1014/20	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	06/06/2024

1.	002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	18/05/2024
149.	1015/20	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	16/03/2024
150.	1016/20	ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	15/03/2024
151.	1018/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA	10/12/2023
152.	1021/20	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SWING DO PELÔ	16/03/2024
153.	1024/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA - ACDCPHEB	15/12/2023
154.	1028/20	PROJETO TANGARÁ	10/12/2023
155.	1029/20	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL PONTOS DIVERSOS	21/02/2024
156.	1031/20	ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL	07/06/2024
157.	1035/21	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	22/03/2024
158.	1036/21	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	15/03/2025
159.	1039/21	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-ISPACA	14/02/2024
160.	1042/21	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY - PSCR	06/04/2024
161.	1043/21	CONVENÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SERVIÇO DE EVANGELIZAÇÃO NO BRASIL - CGADB-BA	20/06/2024
162.	1045/21	ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS -AMN	19/05/2024
163.	1046/21	ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM	10/02/2024
164.	1047/21	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO	05/05/2024
165.	1048/21	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	13/06/2024
166.	1049/21	GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÃO CARENTES - GAPIC	10/02/2024
167.	1050/21	INSTITUTO TERAPEUTICO QUEM AMA CUIDA	18/03/2024
168.	1051/21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO - AMPM.	30/03/2024
169.	1052/21	COLÉGIO MARIA QUIÉRIA - CMQ	27/07/2024
170.	1053/21	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	10/03/2024
171.	1054/21	INSTITUTO KEMET	19/04/2025
172.	1056/21	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL - CCUPS	04/07/2024
173.	1058/21	INSTITUTO INSERIR	30/03/2024
174.	1059/21	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACÃO CULTURAL E SAÚDE PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBECDH	01/04/2024
175.	1065/22	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAUJO	19/01/2024
176.	1066/22	INSTITUTO IGOR ARCANJO	17/02/2024
177.	1067/22	CONSELHO DE MINISTÉRIOS - ASMIE-BR	15/02/2024
178.	1068/22	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV-FILIAL	21/02/2024
179.	1069/22	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL SEMENTE DO BEM	23/02/2024
180.	1070/22	INSTITUTO ME ABRACE INSTITUTO ME ABRACE	07/03/2024
181.	1071/22	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTO E VIDA	07/04/2024
182.	1072/22	ASSOCIAÇÃO TRAMPOLIM - UM SALTO PARA O FUTURO	01/04/2024
183.	1073/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR	14/03/2024
184.	1074/22	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DAS MARGARIDAS E ADJACÊNCIAS - AMOREMA	16/03/2024
185.	1075/22	TRÊS CORAÇÕES	21/03/2024
186.	1076/22	CASA DE REPOUSO SAMAYRA	30/03/2024
187.	1077/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	11/04/2024
188.	1078/22	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	10/05/2024
189.	1079/22	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO	27/04/2024
190.	1080/22	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DA MÃE PARA MÃE	06/05/2024
191.	1081/22	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE CAVALOS DE PASSEIO E ESPORTE -ABCCPE	18/04/2024
192.	1082/22	FUNDAÇÃO NOBERTO ODEBRECHT	01/06/2024
193.	1083/22	CONSELHO FEDERAL DA INFANCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONFIPAC-A	30/06/2024
194.	1084/22	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CASARÃO ENCANTADO	07/07/2024
195.	1085/22	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ - ABCEGS	30/06/2024
196.	1086/22	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO JOAQUIM	07/07/2024
197.	1087/22	CRECHE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIANA SANCHES	30/06/2024
198.	1088/22	CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA- CLPB	09/08/2024
199.	1089/22	INSTITUTO EDUCAR	16/11/2024
200.	1090/22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOIS DE JULHO -ADJ	22/08/2024
201.	1091/22	INSTITUTO ABELHA RAINHA	16/11/2024
202.	1092/22	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA	13/10/2024
203.	1093/22	INSTITUTO KADOSHI	16/11/2024

1.	002/92	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	18/05/2024
204.	1096/22	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA	21/12/2024
205.	1097/22	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS EXTRAORDINARIOS -O AMAPE	21/12/2024
206.	1098/22	INSTITUTO OYÁ	19/04/2025
207.	1099/22	FBB - FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL	21/12/2024
208.	1100/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA - ABV	21/12/2024
209.	1101/23	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAUDE-APES	21/12/2025
210.	1102-22	ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO	21/12/2024
211.	1103/23	INSTITUTO RODRIGO TORALES	15/03/2025
212.	1104/23	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA-AMAFRO	15/03/2025
213.	1105/23	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTE FISICO DA BAHIA-ABADEF.	19/04/2025
214.	1106/23	INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM	19/04/2025
215.	1107/23	INSTITUTO VIVA ARENOSO	19/04/2025
216.	1108/23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DO POVO	19/04/2025
217.	1109/23	ASSOCIAÇÃO SUBURBIO MAIS	19/04/2025
218.	1110/23	AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE 12 DE DEZEMBRO	19/04/2025
219.	1111/23	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR	19/04/2025
220.	1112/23	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO	19/04/2025
221.	1113/23	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPIRITA	18/10/2025
222.	1114/23	LIGA BAIANA CONTRA CÂNCER- HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	18/10/2025
223.	1115/23	ASSOCIACAO DE SKATISTAS CRISTAOS DO BRASIL	29/11/2025
224.	1116/23	CRECHE COMUNITARIA CANTINHO CERTO	29/11/2025
225.	1117/23	ASSOCIACAO NORDESTE JIU-JITSU MMA	29/11/2025
226.	1118/23	ASSOCIAÇÃO REMO DE SALVADOR-ARS	20/12/2023
227.	1119/23	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	18/10/2025
228.	1120/23	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA.	20/12/2023
229.	1121/23	PROJETO SOCIAL CRIANÇA DA VILA	18/10/2025
230.	1122/23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COLINAS DE PIATÁ E ADJACÊNCIAS	18/10/2025
231.	1123/23	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR	18/10/2025
232.	1124/23	ONG ESCOLA DE CAPOEIRA DENDE ARO AMARELO	18/10/2025
233.	1125/23	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA MENINOS DA BAHIA	18/10/2025
234.	1126/23	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL ALVORADA	18/10/2025
235.	1127/23	MOVIMENTO COMUNITÁRIO SOS CRIANÇA	29/11/2025
236.	1128/23	INSTITUTO DANÇAR É VIDA	29/11/2025
237.	1129/23	SOCIEDADE HOLON	29/11/2025
238.	1130/23	ASSOCIAÇÃO ALELIAS SALVADOR	29/11/2025
239.	1131/23	O GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE-GCAC	29/11/2025
240.	1132/23	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	29/11/2025
241.	1133/23	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	29/11/2025

Salvador, 29 de novembro de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº203/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B141900003	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B489200170	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B499002228	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
B499002229	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
B929800058	B-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001502	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001505	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001506	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001507	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001508	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001509	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C499001512	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001513	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001514	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001515	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001516	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001517	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001518	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001519	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001528	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001529	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001530	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001531	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001532	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001533	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001537	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C499001538	C-05	OTIMA	PROCEDENTE
C499001648	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081444	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081445	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081455	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081456	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081465	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081466	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081467	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081487	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081488	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081492	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081493	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081494	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081495	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081496	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081497	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081498	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081504	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081505	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081506	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081528	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081529	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081533	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081536	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081538	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081539	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000081566	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081567	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081569	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081570	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081571	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081572	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081573	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081574	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081576	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081577	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081578	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081579	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081580	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081581	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081582	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081583	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081586	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081587	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081588	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081589	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081590	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081591	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081592	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000081594	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082037	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082065	D-32	OTIMA	PROCEDENTE
M000082084	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082087	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082089	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082091	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000082097	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082110	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082111	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082112	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082113	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082114	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082115	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082188	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082233	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082234	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082237	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082241	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082243	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082245	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082262	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082263	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082264	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082265	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000082266	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de dezembro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº204/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C499001493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001496	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001499	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001501	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001503	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001504	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001510	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001511	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001520	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001521	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001522	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001523	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001524	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001525	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001526	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001527	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001534	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001535	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001536	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001539	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001540	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001541	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001542	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001543	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001544	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001545	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001546	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001547	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001548	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001549	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001550	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001551	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001552	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C499001553	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE







AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000082196	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082197	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082198	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082199	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082200	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082201	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082202	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082203	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082204	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082205	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082206	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082207	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082208	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082209	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082212	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082215	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082216	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082217	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082235	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082236	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082238	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082239	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082240	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082242	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082244	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082246	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082247	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082260	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000082261	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de dezembro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

**PORTARIA Nº205/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAÍ, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000081957	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081958	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081959	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081960	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081961	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081962	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081963	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081964	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081965	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081967	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081968	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081969	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081984	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081985	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081986	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081987	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081988	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081989	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081990	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081992	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081993	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081994	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081995	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081996	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081997	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081998	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000081999	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000082000	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082001	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082002	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082003	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082005	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082006	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082007	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082036	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082038	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082039	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082040	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082041	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082042	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082043	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082044	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082045	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082046	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082047	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082048	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082049	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082050	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082051	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082052	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082053	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082054	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082055	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082056	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082058	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082059	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082060	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082062	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082069	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082093	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082099	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082106	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082107	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082108	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082116	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082117	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082118	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082119	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082186	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082187	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082210	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082211	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082213	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082214	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082218	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082219	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082220	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082222	B-12	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082223	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082224	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082227	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082228	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082248	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082249	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082250	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082251	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082252	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082256	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082259	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082267	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082269	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082271	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082273	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000082274	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE







AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000029760	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029761	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029764	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029769	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029770	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029772	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000029773	B-07	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200346	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200347	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200349	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200350	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100415	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100416	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100417	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100418	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100423	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100424	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100425	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100428	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100430	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100431	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100432	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100433	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B432100434	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de dezembro de 2023

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº206/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000077392	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077425	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077426	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077427	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077445	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077519	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077520	D-32	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077642	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077643	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077645	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077689	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077690	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077691	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077692	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077708	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077709	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077710	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077711	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077712	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077713	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077714	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077717	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077719	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077720	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077721	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077722	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077723	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077724	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077725	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077726	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000077727	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077728	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077729	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077730	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077733	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077734	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077737	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077740	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077741	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077757	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077758	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077768	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077783	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393001893	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000028006	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000028007	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029452	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029453	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029454	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029457	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029458	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029461	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029462	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029521	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029555	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029556	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029557	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029903	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029904	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029905	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029906	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000029909	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200301	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200302	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200303	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200304	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200305	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200306	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200307	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200308	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200309	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200315	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200319	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600017	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600020	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600024	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600031	A-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B119600032	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600014	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600017	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600018	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600020	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600021	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600022	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600025	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600026	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600027	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600028	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600033	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600035	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600036	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600037	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600038	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600039	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600040	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600041	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600042	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600043	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B141600044	B-19	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B393002318	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002400	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002520	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002521	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002523	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002524	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002525	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002746	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002747	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002809	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002810	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002811	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002828	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002831	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002832	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B393002867	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200087	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200088	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200089	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200090	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200091	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200092	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B424200093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B427600002	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B427600003	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B427600005	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100140	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100141	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100142	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100143	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100144	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100145	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100146	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100147	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100148	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100150	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100151	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100153	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100154	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100155	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100156	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100157	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100160	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100166	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100167	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100168	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100169	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100170	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100171	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100172	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100173	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100174	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100175	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100176	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100177	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100182	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100184	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100189	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100221	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100224	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B432100226	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700009	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700010	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700011	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700012	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700014	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700020	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700025	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700026	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700027	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700028	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700030	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B436700039	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700040	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700043	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700044	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700047	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700049	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700051	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700052	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700053	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700054	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700059	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700061	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700063	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700065	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700066	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700067	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700068	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700070	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700072	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700073	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700074	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700077	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700078	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700079	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700081	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700082	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700083	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700084	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700088	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700089	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700091	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700093	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700095	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700096	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700098	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700099	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700100	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700101	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700104	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700105	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700106	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700107	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436700108	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436900344	B-15	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000046	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000047	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000048	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000049	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B439000050	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600047	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600052	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600053	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600054	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600057	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600059	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600063	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600070	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600071	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600072	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600073	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600082	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600087	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B442600088	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700004	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700005	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700008	C-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700038	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700047	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700052	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700053	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B443700055	C-09	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B487300136	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B498400095	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400096	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400097	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400098	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400102	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400103	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400104	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498400105	D-36	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600012	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600013	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600014	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600015	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600016	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B498600018	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002107	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002114	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002116	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002118	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002120	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002121	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002122	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B499002123	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200045	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200074	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200075	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200076	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200077	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200106	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200208	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B507200209	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600036	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600037	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600038	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600040	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600041	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600042	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600045	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600046	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B896600047	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400234	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400235	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400236	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400237	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400239	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400240	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400241	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400242	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400243	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400245	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400246	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400247	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400248	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400250	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400251	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400252	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400254	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400255	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400257	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400258	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400259	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400261	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400262	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400263	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400264	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400265	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400268	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400269	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400271	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400272	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400273	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400274	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400275	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B912400276	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400279	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400280	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400282	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400283	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400285	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400288	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400289	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400290	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400291	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400292	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400293	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B912400294	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800002	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800004	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800005	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800006	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800009	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800010	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800011	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800016	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800017	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800018	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800020	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800021	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800022	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800023	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B929800024	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B947700003	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C499001144	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076743	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076744	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076748	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076749	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076751	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076754	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076755	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076756	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076758	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000076759	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077787	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077788	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077792	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077795	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077796	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000077797	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de dezembro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/10/2023 - 1ª JARI****A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 10/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON MARTINS DOS SANTOS	PR53485/2023CS0	R006263234	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR55330/2023CS0	R006352045	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO LUIZ MIRANDA AMORIM	PR53757/2023CS0	T489625317	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO MARQUES SOUSA SANTOS	PR50552/2023CS0	R006274623	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ARLOC LOCACOES LTDA	PR55715/2023CS0	T139000081	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CAROLINA FRANCO LIMA SANTANA	PR51862/2023CSO	T890002466	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR56192/2023CSO	F001501839	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANILO PINHO VILAS BOAS	PR54536/2023CSO	T389901155	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDNA DE ANDRADE ARAUJO	PR53502/2023CSO	R006276799	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR56048/2023CSO	T389900809	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EFRAIM SANTOS RIBEIRO ARRAES	PR55146/2023CSO	R006353149	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
EGUIO ENEAS DOS SANTOS FREITAS	PR49220/2023CSO	R006304602	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR52446/2023CSO	R006271184	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERICA MIRALES RODRIGUES	PR52689/2023CSO	R006297810	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ERICK SUZART SOUZA	PR53987/2023CSO	R006312963	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	PR54724/2023CSO	T114100183	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIEL SILVA PINHAO	PR53284/2023CSO	T487501305	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GENIVALDO MIRANDA DA SILVA	PR52201/2023CSO	T928801066	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GEORGE FONSECA SOARES	PR53086/2023CSO	R006324126	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49491/2023CSO	R006227041	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49491/2023CSO	R006227041	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
HELES REGFINA LEAL DE SOUZA MOTA	PR53604/2023CSO	R006310496	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IGOR SANTOS SILVA	PR55609/2023CSO	T931810010	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	PR50564/2023CSO	R006243209	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E INDUSTRIA DE CARNES LTDA	PR50564/2023CSO	R006243209	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JAIR HOSNEIVAM VIDAL RIBEIRO	PR53251/2023CSO	R006266175	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA	PR52004/2023CSO	T507300735	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	PR53227/2023CSO	T116802753	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JOSE JUAREZ VINHAS JUNIOR	PR53133/2023CSO	T115810672	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE NEVES DOS SANTOS	PR53624/2023CSO	R006258244	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEONARDO ANDERSON LEAL BARBOSA	PR51004/2023CSO	M000184687	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LICIA SILVA LEAL	PR54634/2023CSO	T117600745	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LIDIANE DOS SANTOS PAIXAO	PR52158/2023CSO	T945000504	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MANOEL ANGELO LIMA DOS REIS	PR54127/2023CSO	R006280766	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCIO LOPES DE ARAUJO SANTOS	PR52823/2023CSO	M000186697	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCOS SILVA NASCIMENTO	PR55873/2023CSO	R006341172	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MATEUS DE JESUS SILVA	PR52933/2023CSO	T421400326	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MISAUQUE DA CRUZ DE JESUS	PR53435/2023CSO	R006266020	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PERICLES SILVA ARAUJO	PR52756/2023CSO	T115810225	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REGIANE DE JESUS SOUSA	PR55210/2023CSO	T507302565	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR50423/2023CSO	M000182031	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
TAIS COSTA VIANA DINIZ OLIVEIRA	PR50140/2023CSO	T489625544	NEGAR PROVIMENTO	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
YURI SANTOS FRANCO	PR54875/2023CSO	R006347137	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADRIANO SAMPAIO SOUZA	PR53790/2023CSO	M000101643	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALAN JORDAO SOARES	PR54023/2023CSO	T423903108	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ALAN JORDAO SOARES	PR54044/2023CSO	R006302855	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANDERSON GONCALVES COELHO	PR55921/2023CSO	M000176463	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDERSON SANTOS FIGUEREDO	PR52307/2023CSO	R006201503	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ANTONIO AUGUSTO SILVA BARBOSA	PR52638/2023CSO	M000157663	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR55292/2023CSO	M000186021	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ARLOC LOCACOES LTDA	PR55745/2023CSO	T903205159	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ARTUR JOSE SANTOS AMOEDO	PR53613/2023CSO	R006154336	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA	PR56164/2023CSO	T436500390	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDUARDO QUEIROZ FERNANDES	PR54812/2023CSO	M000163735	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR55660/2023CSO	R006218784	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR55680/2023CSO	R006118722	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
EDVALDO ANDRADE SANTA ROSA	PR56032/2023CSO	T400600304	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIANA DE JESUS SANTOS	PR54152/2023CSO	F001496504	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
GABRIEL RAMSES SILVA VASQUES DA CUNHA	PR56016/2023CSO	R006222102	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	PR52710/2023CSO	T504800071	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACINELIA DOS SANTOS SILVA	PR53632/2023CSO	T425800868	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACINELIA DOS SANTOS SILVA	PR53676/2023CSO	M000151242	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR53143/2023CSO	R006226432	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
JAMILLE CERQUEIRA PEDROSA C SARMENTO	PR56245/2023CSO	T389700503	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR54496/2023CSO	R006134069	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51912/2023CSO	R006047438	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51953/2023CSO	R006237215	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LEONARDO SANTOS DE SOUSA	PR53559/2023CSO	R006097136	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCICLEI VILAS BOAS DOS SANTOS	PR54425/2023CSO	R006322280	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELINO MENEZES COSTA	PR56104/2023CSO	M000172808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PR52103/2023CSO	R006149928	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
MARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR54664/2023CSO	T143010974	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	PR54689/2023CSO	M000165327	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NILMA CONCEICAO CORDEIRO	PR54079/2023CSO	T491909157	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
PATRICIA BELARMINO SOUZA	PR52185/2023CSO	T142002266	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
RICARDO OLIVEIRA RIOS	PR54569/2023CSO	T489702058	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RITA DE CASSIA LIMA BRITO	PR53174/2023CSO	T440503401	NÃO CONHECER	LUIS CLAUDIO SANTOS SODRÉ
SELMA DE ARAUJO RODRIGUES ALMEIDA	PR55966/2023CSO	T143003125	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SELMA DE ARAUJO RODRIGUES ALMEIDA	PR55971/2023CSO	T904502636	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TEREZA CRISTINA VIANA PINHEIRO	PR52622/2023CSO	T389500072	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VANESSA PEREIRA ROCHA	PR54358/2023CSO	F001499775	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54173/2023CSO	R005821103	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54178/2023CSO	R005833817	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54184/2023CSO	R005837470	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54190/2023CSO	R005841895	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54200/2023CSO	R005843962	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54205/2023CSO	R005846875	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54210/2023CSO	R005850785	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VICTOR HUGO ANDRADE DE SA	PR54215/2023CSO	R005857476	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
WALTER SILVA ANDRADE	PR53649/2023CSO	R006201427	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WILLIAM PAULO DAS NEVES GUIMARAES	PR52383/2023CSO	T492500098	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JENY DO ROSARIO CARDOSO SOUZA	PR47722/2023CSO	T143111440	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RODRIGO LAGO DE SANTANA	PR55372/2023CSO	T489313640	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54318/2023CSO	R006294258	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54446/2023CSO	R006317404	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54491/2023CSO	R006306429	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54561/2023CSO	R006314153	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54579/2023CSO	R006300665	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54830/2023CSO	R006302151	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54318/2023CSO	R006294258	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54446/2023CSO	R006317404	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54491/2023CSO	R006306429	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54561/2023CSO	R006314153	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54579/2023CSO	R006300665	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR54830/2023CSO	R006302151	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2023 - 5º JARI**  
**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 13/2023**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALAN SOUZA GONCALVES	PR61770/2023CSO	T944000041	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARTUR JOSE SANTOS AMOEDO	PR53611/2023CSO	R006282411	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
CAMILA STOLZE GAGLIANO	PR63535/2019CSO	T068103558	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS HENRIQUE MACHADO SANTIAGO	PR57257/2023CSO	R006345018	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEBER MACHADO DA SILVEIRA	PR61391/2023CSO	M000188515	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DEVIDE JESUS DE QUEIROS DOS SANTOS	PR56331/2023CSO	T391500071	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DENISE OLIVEIRA RAMOS	PR59046/2023CSO	R006349059	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS SOEIRA	PR59433/2023CSO	R006356221	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ELIOMAR NERI DA SILVA	PR61141/2023CSO	T139800078	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVER TORRES RAMIREZ	PR59343/2023CSO	T114502664	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
EVERALDO JOSE DE SANT ANNA	PR59464/2018CSO	R004654137	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
EVERALDO JOSE DE SANT ANNA	PR59465/2018CSO	R004686032	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
EVERALDO JOSE DE SANT ANNA	PR59466/2018CSO	R004713731	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
FERNANDA SILVA ISSA	PR56950/2023CSO	T117400334	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANKLIN LINS D ALBUQUERQUE NETO	PR56585/2023CSO	T115810908	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	PR56479/2023CSO	R006359429	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAILSON SILVA LIMA	PR59527/2023CSO	T483710576	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOAO EMILIO GONCALVES FERREIRA DOS REIS	PR59808/2023CSO	T420200127	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOEL SACRAMENTO COUTO	PR60176/2023CSO	T116302766	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE ALBERTO SILVA TAVARES	PR59008/2023CSO	F001502157	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE GUERRA ARMEDE	PR60278/2023CSO	T389200714	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JULIANO SOARES VASCONCELOS	PR59339/2023CSO	T116302524	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
KEVIN OLIVEIRA DE SOUZA	PR57097/2023CSO	R006351033	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	PR56401/2023CSO	T140000821	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEONARDO DE JESUS MELO	PR61181/2023CSO	M000190771	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LORENA GALVAO BATISTA DE SOUZA	PR61489/2023CSO	R006346951	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCELO SANTANA DE MORAES	PR59474/2018CSO	R004805453	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MARIA JOSE SANDES DE SANTANA	PR61265/2023CSO	T421200507	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR59597/2023CSO	R006359913	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
NIVIO LUIZ DE ARAUJO FREITAS	PR59438/2018CSO	T048300500	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
OSMA TELES SANTIAGO	PR60463/2018CSO	F001428539	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
PATRICIA MACARIO MUNIZ	PR54445/2023CSO	R006261337	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO OLIVEIRA DAMASCENO	PR61660/2023CSO	T504700181	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAIMON RIOS DA SILVA	PR59024/2018CSO	R004815773	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ROBERTA GONCALVES RODRIGUES	PR59604/2023CSO	T143112067	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBSON ALVES FERREIRA BEATHM	PR59998/2023CSO	T506401333	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBSON MARIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	PR61691/2023CSO	T945001279	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROGERIO SILVA SANTOS	PR59773/2023CSO	R006331621	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RUI SERGIO NASCIMENTO DA COSTA	PR55582/2023CSO	M000192705	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
SSA FIGTH COMERCIO VAREJISTA LTDA	PR55490/2023CSO	R006319512	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VALDIR FREIRE DE ANDRADE	PR55670/2023CSO	R006327104	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
WAGNER HENRIQUE RABELO	PR56438/2023CSO	T507302088	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADILSON RIBEIRO SODRE	PR59101/2023CSO	T489408623	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADRIANO DE ARAUJO BATISTA	PR60088/2023CSO	T489601696	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANO SAMPAIO SOUZA	PR59379/2023CSO	T115000441	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ANA PAULA JESUS PESSOA	PR57108/2023CSO	M000094036	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA JESUS PESSOA	PR57131/2023CSO	M000090126	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA JESUS PESSOA	PR57146/2023CSO	M000074300	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA PAULA JESUS PESSOA	PR57165/2023CSO	M000075728	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	PR61793/2023CSO	R006144908	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	PR61816/2023CSO	R006273410	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAIQUE DA SILVA PECHIAI	PR56602/2023CSO	R006278005	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA	PR59725/2023CSO	T928502561	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEITON SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR58925/2023CSO	F001491322	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
CLEITON SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR58969/2023CSO	T074902219	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
DANIEL PIRES MAGALHAES DOS SANTOS	PR61292/2023CSO	T114502675	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS SOEIRA	PR59316/2023CSO	R006039599	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
EDENILTON MACEDO BELA	PR61065/2023CSO	R006292736	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELAINE LIMA DA SILVA	PR56454/2023CSO	R006275099	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EMANUEL VINICIUS SANTANA SOARES	PR56625/2023CSO	T502300735	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EMILY OLIVEIRA ESTEVES	PR59709/2023CSO	M000184348	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDA SILVA ISSA	PR57298/2023CSO	T496100404	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENIVALDO CARVALHO SILVA	PR58838/2023CSO	T947511478	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JESSE GOMES DE FREITAS	PR60105/2023CSO	T942100024	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO CARLOS FORTUNATO DOS SANTOS	PR56729/2023CSO	M000184611	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO CLEIDSON SOUZA PIMENTEL	PR59939/2023CSO	T071800704	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO DE DEUS MESQUITA JUNIOR	PR57175/2023CSO	R006176956	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO DE DEUS MESQUITA JUNIOR	PR57191/2023CSO	R006171805	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JONAS SANTOS DE JESUS	PR61155/2023CSO	R005860860	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE CONCEICAO DA SILVA	PR58749/2023CSO	R006281771	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE NILSON BARRETO DA CRUZ	PR61108/2023CSO	R005888539	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KARINA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	PR60035/2023CSO	T142002088	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LORENA GALVAO BATISTA DE SOUZA	PR61445/2023CSO	R006332839	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIVANDO MUNIZ DA FRANCA GUEDES	PR60139/2018CSO	R004713857	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
LUIGI CABRAL ALVES DA SILVA	PR56863/2023CSO	R006263144	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA BETÂNIA GUEDES DE ARAÚJO 010	PR59440/2023CSO	T483708584	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
MARIA BETÂNIA GUEDES DE ARAÚJO 010	PR59470/2023CSO	T946004614	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
NEILTON DE SOUZA SILVA	PR58033/2023CSO	F001501944	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
PAULA JUCA FASKOMY	PR56579/2023CSO	T928601662	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO SERGIO SOUZA LAGO	PR58383/2023CSO	T507300784	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR60061/2023CSO	R006195660	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO DA CONCEICAO	PR54033/2023CSO	R006283304	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPEC	PR59867/2023CSO	T118800273	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPEC	PR59867/2023CSO	T118800273	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ZITA DIAZ CRITEN	PR56918/2023CSO	T499010380	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVONE MACIEL SACRAMENTO OLIVEIRA	PR56547/2023CSO	T507301739	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA HELENA LIMA GUSMAO SENA	PR59481/2023CSO	T115811456	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023

**JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS**  
Presidente 5º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 170/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor LUIS CALUDIO FERREIRA MONTENEGRO, matrícula n.º 3102751, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANSELMO GUIMARÃES SANTOS, matrícula n.º 3087030, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 171/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor MOACIR JESUS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3090767, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, Setor de Apreensão

de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular GILSON ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 3061751, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 172/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, a servidora ALIANA BASTOS LEITE GALIZA, matrícula n.º 3103314, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, Setor da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor- CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 173/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, a servidora LINJANE VIEIRA DA CRUZ, matrícula n.º 3102219, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, Setor de Busca e Salvamento- SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo- SAVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular BÁRBARA DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3017976, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 174/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor DANILO BRANDÃO LIMA, matrícula n.º 3102181, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, Setor de Planejamento e Projetos- SEPLA, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo- SAVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular KAILANE CAJAZEIRA DANTAS, matrícula n.º 3101926, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de Dezembro de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

## Guarda Civil Municipal - GCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012929

Processo: 4381/23

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> azul - cabo elétrico, flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, têmpera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor azul, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/ nbr vigente para o produto..

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> preto cabo elétrico flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor preto, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> verde - cabo elétrico, flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor verde, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/ nbr vigente para o produto

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> vermelho cabo elétrico flexível, com seção de 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor vermelho, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 4mm<sup>2</sup> verde cabo elétrico flexível, 1 x 4mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor verde, embalagem rolo com 100m, conforme norma nbr 6148.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 4mm<sup>2</sup> vermelho cabo elétrico flexível, 1 x 4mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor vermelho, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto

Quantidade: 02 (duas) RL.

Empresa: J.LAVANDOSKI FERRAGENS.

CNPJ: 36.673.446/0001-24.

Valor: R\$ 2.400,56 (dois mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

#### RESOLUÇÃO Nº 56 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 3º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SECIS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### PORTARIA Nº 06/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Diógenes Correia da Cruz Silva matrícula nº 3112967, Manoel Lima dos Anjos matrícula nº 3020666 e Rafael da Conceição Soares matrícula nº 3040938, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário anual 2023, dos Bens Móveis desta SEMUR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Coordenadoria Administrativa/PGMS, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo 192319/2023

Objeto: aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos de Ar Condicionado para a Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS, sem instalação.

Data da sessão: 07/12/2023

Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e através do e-mail [orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamentos.pgms@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2023

PROCESSO: 70559/2022.

DISPENSA: 465/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 139, térreo e 1º pavimento - Pernambués, com Inscrição imobiliária municipal nº 002.879-7.

LOCADOR: Espólio Anaxagoras Bertholino Café.

REPRESENTANTE LEGAL: Florinete Café Matos Costa

CPF: 382.304.615-20.

VALOR MENSAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.122.0014.250106	33.90.36	1.500.1 1.600.3 1.754.1	9.690,00

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2023 - PROC: 127334/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES - FITA PARA SINALIZAÇÃO E ANTIDERRAPANTE, CONE E CILINDRO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/12/2023; abertura no dia 19/12/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 19/12/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 139/2023 - PROC: 158318/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção/ execução de serviços de impressos gráficos diversos.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
SÃO FRANCISCO GRÁFICA E EDITORA LTDA	01	R\$ 3.975.470,00
GRÁFICA E EDITORA JEP LTDA	02	R\$ 1.179.963,41
RB GRAFICA DIGITAL LTDA	04	R\$ 94.970,00

**HOMOLOGAÇÃO PARICAL LOTES: 01, 02 E 04**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023**

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO** o seguinte aviso de convocação, publicado no dom de 01/12/2023:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 201/2023 - PROC: 127334/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES - FITA PARA SINALIZAÇÃO E ANTIDERRAPANTE, CONE E CILINDRO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/12/2023; abertura no dia 14/12/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 14/12/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a nova data de realização da licitação a seguir, que foi suspensa a pedido do setor técnico competente para revisão do Termo de Referência, com devolução de prazo:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023**

**PROCESSO N.º: 138596/2023**

**OBJETO** Contratação de empresa especializada na área editorial para aquisição de livros didáticos atualizados, específicos para atendimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, tipo pregão eletrônico - menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED do município de Salvador, com vistas à melhoria das práticas pedagógicas e desempenho dos estudantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 08h00m a 18/12/2023, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2023 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2023 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao novo edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

**PROCESSO N.º:** 115192/2023

**EMPRESA:** FUNDAÇÃO ALEIXO BELOV

**CNPJ:** 34.439.571/0001-49

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de 49.530 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta) ingressos para o acesso a visitação mediada às exposições do Museu do Mar Aleixo Belov.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, c/c art.13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 396.240,00 (Trezentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0014.233300

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte de Recursos:** 1.500.1.

**DATA DA ATO:** 30 de novembro de 2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 444/2023

Processo n.º 158.277/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	12.676,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.676,00</b>

Lotes 02 e 03 - DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada em face a convocação dos licitantes remanescentes por ordem de classificação para o lote 01, tendo em vista o declínio da empresa GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e não renovação da empresa, com reforma e desfazimento da homologação e publicação no DOM n.º 8.623 de 20 de setembro de 2023, fl. 14:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2023

Processo n.º 6.835/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUL SERVICES COM ASSIST TECNICA EQUIP A SAUDE EIRELI	03	365.700,00
A. M. MOLITERNO LTDA	04	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>485.700,00</b>

Os lotes 01 e 02 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. de n.º 8.671 de 30 de novembro de 2023, pág. 22.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2022

Processo n.º 180.751/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2023

Processo n.º 180.751/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 112/2023, Processo n.º 128321/2023, publicada no DOM n.º 8.602, de 18 de agosto de 2023, página 12.

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.7.54.112003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 29 de novembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. de nº 8.671 de 30 de novembro de 2023, pág. 21.

### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 419/2023

Processo nº 167.811/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 419/2023

Processo nº 167.811/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BIOMBO).

Salvador, 30 de novembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da COPEL/SMS

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, Processo nº 114910/2023, publicada no DOM nº 8.671, de 30 de novembro de 2023, página 21.

### ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA

### LEIA-SE:

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Salvador, 30 de novembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

## RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

**VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha PPI SALVADOR 2023 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, torna público a **SUSPENSÃO** da Abertura do Envelope de Preço, referente à Concorrência 001/2023 - Lote Único, cujo objeto é **OBJETO:** Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a concessão com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano do Município de Salvador/BA, com exploração publicitária, estes constantes do LOTE ÚNICO, dispostos no item 04 (quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Prevista para ocorrer no o dia 05/12/2023 às 10:00 horas, por motivo de interesse da Administração, tornando assim, sem efeito a publicação contida no DOM N° 8.670, fl. 28, do dia 29/11/2023 - quarta-feira, e no site eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**PLELIANE ESPINHARA**

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## AVISO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Salvador no uso das suas atribuições, resolve nos termos da Lei 14.133/2021, tornar público a seguinte contratação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 204453/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de climatização para o Memorial 2 de julho de Salvador.

Resolve tornar público que Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenadoria Administrativa CAD, realizará dispensa de licitação com critério de julgamento menor preço, com fulcro no art. 75, I,

nos termos da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às 17h00min do dia 06/12/2023 com envio das propostas através do e-mail [cosel.secult@salvador.ba.gov.br](mailto:cosel.secult@salvador.ba.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo tel.: (71) 3202-7693, falar com Daniel ou através do e-mail: [cosel.secult@salvador.ba.gov.br](mailto:cosel.secult@salvador.ba.gov.br). O acesso aos arquivos da dispensa será através do endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**PEDRO TOURINHO**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o resultado de julgamento das propostas de preço da licitação supracitada.

CONCORRÊNCIA Nº 022/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 192345/2023

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal de Cajazeiras em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Engenheiro Raimundo Costa Nery, Salvador - Bahia, no setor, numerações, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

BOXE (A) - SETOR 1 - Nº 03 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
JOSELEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	PRODUTOS FAZENDA	300,00	2º	CLASSIFICADA
RAQUEL FABRÍCIA DA SILVA	SORVETE E AÇAÍ	245,00	3º	CLASSIFICADA
MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	221,31	4º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	180,00	5º	CLASSIFICADA
VERONICA JUCA DA SILVA	COSTURA	160,00	6º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	154,00	7º	CLASSIFICADA
CLEIDE NALVA SANTOS VIEIRA	DOCES E SALGADOS	154,00	8º	CLASSIFICADA
MARIA ESTELA SOUZA DE SANTANA	MERCEARIA	150,00	9º	CLASSIFICADA
MARILENE REGIS SANTANA	CONFECÇÃO	150,00	10º	CLASSIFICADA
UÂNDERSON SILVA DE ALMEIDA	DOCES E SALGADOS	150,00	11º	CLASSIFICADA
SUELY BRITO SANTANA	PRODUTOS EM MDF E DECORAÇÃO	120,00	12º	CLASSIFICADA

BOXE (A) - SETOR 1 - Nº 13 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
ERASMO RIBEIRO DE SANTANA	PRODUTOS P/ VEÍCULOS	285,00	2º	CLASSIFICADA
NEILZA ALVES MASCARENHAS	VENDA DE LICOR, GELEIA E TORTAS	273,00	3º	CLASSIFICADA
CRISTE ROSE DOS SANTOS	ESTUDIO FOTOGRAFIA COM FANTASIA	201,00	4º	CLASSIFICADA
CAROLINY DA SILVA SANTOS	PRODUTOS DA FAZENDA	200,00	5º	CLASSIFICADA
MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	197,82	6º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	180,00	7º	CLASSIFICADA

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	153,00	8º	CLASSIFICADA
SUELY BRITO SANTANA	PRODUTOS EM MDF E DECORAÇÃO	150,00	9º	CLASSIFICADA
MARILENE REGIS SANTANA	CONFECÇÃO	145,00	10º	CLASSIFICADA
UÂNDERSON SILVA DE ALMEIDA	DOCES E SALGADOS	145,00	11º	CLASSIFICADA
ANA ROSA DE JESUS	VENDA DE FRALDAS	140,00	12º	CLASSIFICADA
RAILDA ALVES BRANDÃO	VENDA DE CONFEÇÕES	137,00	13º	CLASSIFICADA
GLAUCIA SOUZA DE SANTANA	SALÃO DE BELEZA	130,00	14º	CLASSIFICADA
VERONICA JUCA DA SILVA	COSTURA	120,00	15º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 22 - 6,30 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	360,00	1º	CLASSIFICADA
MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	225,50	2º	CLASSIFICADA
SUELY BRITO SANTANA	PRODUTOS EM MDF E DECORAÇÃO	210,00	3º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	200,00	4º	CLASSIFICADA
ABRAÃO DE JESUS NOGUEIRA	CASA DE FARINHA	200,00	5º	CLASSIFICADA
CLEIDE NALVA SANTOS VIEIRA	DOCES E SALGADOS	154,00	6º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	153,00	7º	CLASSIFICADA
MARIA ESTELA SOUZA DE SANTANA	MERCEARIA	150,00	8º	CLASSIFICADA
UÂNDERSON SILVA DE ALMEIDA	DOCES E SALGADOS	140,00	9º	CLASSIFICADA
RAILDA ALVES BRANDÃO	VENDA DE CONFEÇÕES	137,00	10º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 23 - 6,30 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,66	1º	CLASSIFICADA
MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	216,38	2º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	180,00	3º	CLASSIFICADA
VERONICA JUCA DA SILVA	COSTURA	160,00	4º	CLASSIFICADA
SUELY BRITO SANTANA	PRODUTOS EM MDF E DECORAÇÃO	155,00	5º	CLASSIFICADA
CLEIDE NALVA SANTOS VIEIRA	DOCES E SALGADOS	154,00	6º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	152,00	7º	CLASSIFICADA
MARILENE REGIS SANTANA	VENDA DE CONFEÇÃO	140,00	8º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 52 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,73 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$124,30

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,60	1º	CLASSIFICADA

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
CRISTE ROSE DOS SANTOS	ESTUDIO FOTOGRAFIA COM FANTASIA	201,00	2º	CLASSIFICADA
MARCIO ROBERTO COELHO NEVES	PRODUTOS ORGÂNICOS E DA ROÇA	198,88	3º	CLASSIFICADA
VERONICA JUCA DA SILVA	COSTURA	180,00	4º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	152,00	5º	CLASSIFICADA
GLAUCIA SOUZA DE SANTANA	SALÃO DE BELEZA	140,00	6º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	135,00	7º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 59 - 6,30 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
ERASMO RIBEIRO DE SANTANA	PRODUTOS P/ VEÍCULOS	285,00	2º	CLASSIFICADA
NEILZA ALVES MASCARENHAS	VENDA DE LICOR, GELEIA E TORTAS	273,00	3º	CLASSIFICADA
RAQUEL FABRÍCIA DA SILVA	SORVETE E AÇAÍ	245,00	4º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	160,00	5º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	152,00	6º	CLASSIFICADA
VERONICA JUCA DA SILVA	COSTURA	150,00	7º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 60 - 6,30 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	FARDAMENTO HOSPITALAR E PRODUTOS MEDICINAIS	280,00	2º	CLASSIFICADA
COSME SENA DO AMPARO	MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS	210,00	3º	CLASSIFICADA
CRISTE ROSE DOS SANTOS	ESTUDIO FOTOGRAFIA COM FANTASIA	201,00	4º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA INTIMA SEX SHOP	160,00	5º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	151,00	6º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - N.º 61 - 6,30 M<sup>2</sup> - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	FARDAMENTO HOSPITALAR E PRODUTOS MEDICINAIS	284,00	2º	CLASSIFICADA
NEILZA ALVES MASCARENHAS	VENDA DE LICOR, GELEIA E TORTAS	273,00	3º	CLASSIFICADA
FABIANA DA SILVA	CONFECÇÃO BIQUINI E ROUPA ACADEMIA	268,00	4º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA INTIMA SEX SHOP	151,00	5º	CLASSIFICADA

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	138,00	6º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - Nº 62 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	FARDAMENTO HOSPITALAR E PRODUTOS MEDICINAIS	284,00	2º	CLASSIFICADA
ROSA LUCIA RIBEIRO BARBOSA	VENDA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	210,00	3º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	151,00	4º	CLASSIFICADA
RAILDA ALVES BRANDÃO	VENDA DE CONFEÇÕES	140,00	5º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	130,00	6º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - Nº 63 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,00	1º	CLASSIFICADA
ERASMO RIBEIRO DE SANTANA	PRODUTOS P/ VEÍCULOS	285,00	2º	CLASSIFICADA
RAQUEL FABRÍCIA DA SILVA	SORVETE E AÇAÍ	245,00	3º	CLASSIFICADA
ROSA LUCIA RIBEIRO BARBOSA	VENDA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	210,00	4º	CLASSIFICADA
RAILDA ALVES BRANDÃO	VENDA DE CONFEÇÕES	140,00	5º	CLASSIFICADA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	128,00	6º	CLASSIFICADA
ELIAN DE LIMA PIRES	VENDA DE ROUPAS NOVAS E SEMINOVAS	125,00	7º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - Nº 64 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	350,80	1º	CLASSIFICADA
ROSA LUCIA RIBEIRO BARBOSA	VENDA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	210,00	2º	CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE SOUZA	ATELIER DE COSTURA	150,00	3º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	150,00	4º	CLASSIFICADA
ELIAN DE LIMA PIRES	VENDA DE ROUPAS NOVAS E SEMINOVAS	135,00	5º	CLASSIFICADA

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
DIANA DA CUNHA SILVA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	125,00	6º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - Nº 66 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	360,00	1º	CLASSIFICADA
FABIANA DA SILVA	CONFEÇÃO BIKINI E ROUPA ACADEMIA	268,00	2º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	150,00	3º	CLASSIFICADA
ELIAN DE LIMA PIRES	VENDA DE ROUPAS NOVAS E SEMINOVAS	135,00	4º	CLASSIFICADA

BOXE (A1) - SETOR 1 - Nº 68 - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$116,36

LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
YASMIN SILVA ROSA DE JESUS	DESIGN UNHAS	358,00	1º	CLASSIFICADA
FABIANA DA SILVA	CONFEÇÃO BIKINI E ROUPA ACADEMIA	268,00	2º	CLASSIFICADA
CLAUDIO JORGE NASCIMENTO DA MATA	MODA ÍNTIMA SEX SHOP	150,00	3º	CLASSIFICADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicação das razões do recorrente.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

TIAGO GARCEZ DOS REIS  
Presidente da COSEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO Nº 005/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 206972/2023 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de motos aquáticas (jet ski) com reboques compatíveis, para serem utilizadas nas ações da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar), da Secretaria Municipal de ordem Pública de Salvador conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Recebimento das propostas de preços: 05/12/2023, a partir das 08h00min.

Abertura das propostas de preços: 15/12/2023, às 09h00min.

Início da sessão de disputa: 15/12/2023, às 09h30min.

Pregoeira: Carla Barbosa de Araújo

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO N.º 006/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 213623/2023 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de botes infláveis com carretas, a ser utilizado pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR da Secretaria Municipal de ordem Pública de Salvador - SEMOP, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Recebimento das propostas de preços: 05/12/2023, a partir das 08h00min.

Abertura das propostas de preços: 15/12/2023, às 09h00min.

Início da sessão de disputa: 15/12/2023, às 09h30min.

Pregoeira: Maria Ivonete Gomes Silva

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

### AVISO DE REABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que fica realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme, descrição abaixo:

Tomada de Preços N.º 003/2023 - SEMOP

PROCESSO n.º 80934/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 870 novas gavetas funerárias, especificamente em área disponível nas quadras A e F do cemitério municipal de PARIPE, Salvador/BA, conforme condições constantes no anexo I do Edital.

LOCAL Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 07/12/2023, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos encontra-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 1º de dezembro de 2023

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO N.º 007/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 201049/2023 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de quadriciclo e carreta reboque a ser utilizado na Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, pertencente à Secretaria Municipal de ordem Pública de Salvador, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Recebimento das propostas de preços: 05/12/2023, a partir das 08h00min.

Abertura das propostas de preços: 15/12/2023, às 09h00min.

Início da sessão de disputa: 15/12/2023, às 09h30min.

Pregoeira: Cassilda Maria Araújo Silva de Almeida

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n.º 044/2023

Licitação n.º 044/2023

Objeto: Aquisição de Tubos Galvanizados, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na fabricação de brinquedos e peças diversas da metalurgia, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/12/2023 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/12/2023 às 13:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15/12/2023 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM n.º 8.654, pág. 28/29, de 08/11/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2023-Processo n.º:134075/2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção da Pistas de skate nos bairros da Ribeira, São Caetano e Cajazeiras em Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito JULGARLO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão por declarar a licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **INABILITADA** na TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023.

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: DE PREÇOS [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA) <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA>> nº 10/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 30 de novembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 24/2023-Processo nº 182358/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Restauração e Requalificação do Elevador Lacerda - Praça Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de EPP)	0,84
2º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,85
3º) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	0,87

**º) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI	0,87
5º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90
6º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,99

#### Do Julgamento da Habilitação:

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: FLEX, LIMA DINIZ e, PENTÁGONO e RFT (empatadas)

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

**i) HABILITAR** as licitantes: FLEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA

**ii) INABILITAR** as licitantes: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA e RFT CONSTRUÇÕES EIRELI

Decisão, justificativa e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA) <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA>> nº 24/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/151/21/2023

PROCESSO: 51490/2023.

CONTRATO Nº 151/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Lalita Costa, nº 349, térreo e 1º pavimento, bairro do Matatu, com Inscrição imobiliária municipal nº 410.241-0, com valor mensal de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) por mês, tendo seu início em 17/12/2023 e término em 16/12/2026.

LOCADORA: Indústria E Comércio Dona Flor LTDA.

CNPJ: 05.781.888/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: Zilda Reis do Corral.

CPF: 095.429.735-00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/111/18/2023

PROCESSO: 27585/2023.

CONTRATO Nº 111/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua Caetano Moura, nº 24, térreo e 1º pavimento -

Federação, com Inscrição imobiliária municipal nº 025.058-9, com valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo seu início em 10/12/2023 e término em 09/12/2026.

LOCADORA: Agrourbi Empreendimentos Rurais e Urbanos S/A.

CNPJ: 13.848.056/0001-42.

REPRESENTANTE LEGAL: Urbano Eduardo Albuquerque Chamadoiro.

CPF: 198.109.625-68.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 465/2023

PROCESSO: 70559/2022.

CONTRATO: 465/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 139, térreo e 1º pavimento - Pernambuco, com Inscrição imobiliária municipal nº 002.879-7.

LOCADOR: Espólio Anaxagoras Bertholino Café.

REPRESENTANTE LEGAL: Florinete Café Matos Costa

CPF: 382.304.615-20.

VALOR MENSAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 01/12/2023.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.36	1.500.1	9.690,00
	10.301.0014.232300		1.600.3	
	10.122.0014.250106		1.754.1	

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 187053/2023 - SEMGE.

EMPRESA: GLOBO RECORTES JURÍDICOS.

CNPJ: 42.201.184/0001-06.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de entrega, por meio eletrônico, dos recortes dos diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1º e 2º grau, bem como da Justiça do Trabalho, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES/DPR/SEMGE, tendo seu início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.500.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 01 de dezembro de 2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2023****PROCESSO:** 150680/2023**OBJETO:** Registro de Preços de Protetor Solar**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 254/2023****CONTRATADO:** LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**CNPJ:** 49.087.735/0001-93**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ARINA GRIESE**  
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$10,40
2	200000308	PROTETOR SOLAR FPS 50 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$10,80
3	200016964	PROTETOR SOLAR FPS 60 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$11,40

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2023****PROCESSO:** 150680/2023**OBJETO:** Registro de Preços de Protetor Solar**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 255/2023****CONTRATADO:** LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**CNPJ:** 49.087.735/0001-93**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ARINA GRIESE**  
LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$10,40
2	200000308	PROTETOR SOLAR FPS 50 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$10,80
3	200016964	PROTETOR SOLAR FPS 60 MARCA: ALG SUN MAXI	FR	R\$11,40

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023****PROCESSO:** 117028/2023**OBJETO:** Registro de Preços de bebedouro.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 256/2023****CONTRATADO:** SUPERAR LTDA**CNPJ:** 13.482.516/0001-61**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSIANE BAGATOLI**  
SUPERAR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001285	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO / TORRE COLUNA 04 LITROS 127V.	UN	839,25
2	100001287	BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS 127V	UN	736,66
3	100001768	BEBEDOURO ELÉTRICO PRESSÃO TORRE/COLUNA COM CONJUGADO 04L 127V	UN	1.181,58
4	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL 02 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L.	UN	1.998,64

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023**

**PROCESSO: 117028/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de purificador e bebedouro.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 257/2023**

**CONTRATADO: SAMUEL PADOVAM**

**CNPJ: 05.808.628/0001-31**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**SAMUEL PADOVAM**  
SAMUEL PADOVAM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001086	PURIFICADOR AGUA AGUA GELADA/NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	663,78
2	100000108	PURIFICADOR AGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	663,78

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023**

**PROCESSO: 117028/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de bebedouro.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 258/2023**

**CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

**CNPJ: 10.942.831/0001-36**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDSON CAMILO**  
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001285	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE/COLUNA 04 LITROS 127V	UN	839,25
2	100001287	BEBEDOURO ELÉTRICO COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS 127V	UN	736,66
3	100001768	BEBEDOURO ELÉTRICO PRESSÃO TORRE/COLUNA COM CONJUGADO 4 LITROS 127V	UN	1.181,58

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023**

**PROCESSO: 117028/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de bebedouro.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 259/2023**

**CONTRATADO: LOCMQA LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA**

**CNPJ: 21.801.980/0001-00**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**SANDRA MARA GODINHO**  
LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005361	BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL COM 2 TORNEIRAS LAVATÓRIO 50L	UN	2.093,02

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023

PROCESSO: 117028/2023

OBJETO: Registro de Preços de purificador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 260/2023

CONTRATADO: SAMUEL PADOVAM

CNPJ: 05.808.628/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**SAMUEL PADOVAM**  
SAMUEL PADOVAM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001086	PURIFICADOR ÁGUA AGUA GELADA/NATURAL GABINETE AÇO BRANCO 127V	UN	663,78
2	100000108	PURIFICADOR ÁGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V	UN	663,78

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2023

PROCESSO: 149037/2023

OBJETO: Registro de Preços de boné

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 215/2023

CONTRATADO: COMERCIAL APOLO LTDA

CNPJ: 02.440.676/0001-21

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR
SEMAN
SEMPRE
SEMUR
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTÔNIO FÉLIX BARBOSA FILHO**  
COMERCIAL APOLO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000350	BONE ESPORTIVO CARNAVAL TERBRIM	UN	12,92
2	200013214	BONE ESPORTIVO TACTEL BRANCO TAM UNICO	UN	10,00
3	200019991	BONE SEDUR TERBRIM	UN	12,97

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2023

PROCESSO: 152032/2023

OBJETO: Registro de Preços de achocolatado, leite e iogurte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 238/2023

CONTRATADO: SIMÕES &amp; SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 41.798.389/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SEGOV
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS JUNIOR**  
SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	4,29
2	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	19,20
3	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	22,66
4	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	5,49
5	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	2,51
6	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	1,47
7	200014637	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	KG	37,23

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2023**

**PROCESSO: 152032/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de achocolatado, leite e iogurte.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 239/2023**

**CONTRATADO: LKB COMERCIO LTDA - ME**

**CNPJ:** 20.002.684/0001-78

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SEGOV
SEMPRE
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB COMERCIO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000108	ACHOCOLATADO PO 400G	UN	4,62
2	200002684	LEITE PO INSTANTANEO LATA 400G	LT	19,20
3	200002688	LEITE PO INTEGRAL LATA 400G	LT	22,66
4	200002690	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1L	L	5,49
5	200006158	IOGURTE BATIDO CREMOSO FRUTAS 100 A 120G	PT	2,42
6	200006174	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	CX	1,47
7	200014637	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO	KG	37,23

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2023**

**PROCESSO: 188790/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços de locação de divisórias (gradil), box truss e toldo.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 228/2023**

**CONTRATADO: TOLDOS SAO PAULO EIRELI**

**CNPJ: 01.812.914/0001-10**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
SEGOV
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ
SEMPRE

**DATA DA ASSINATURA: 01 dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JAIR FRANCISCO RIBEIRO**  
TOLDOS SAO PAULO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300003427	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO I 04X04M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	300,00
2	300003431	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO II 06X06M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	260,00
3	300003434	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO II 09X09M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	381,80
4	300003436	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO II 10X10M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	1.330,00
5	300003438	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO II 12X12M, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	2.010,00
6	300003005	BOX TRUSS Q30, TRELIÇAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO Q30, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M/D	36,19
7	300003006	BOX TRUSS Q15, TRELIÇAS CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO Q15, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M/D	25,00
8	300003394	LOCAÇÃO DE DIVISÓRIA (GRADIS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIAR	45,56

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2023**

**PROCESSO: 153919/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros alimentícios

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 248/2023**

**CONTRATADO: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ:** 31.847.317/0001-91

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA**  
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001924	FARINHA MANDIOCA FINA TORRADA 1KG	PC	4,72
2	200002866	MASSA MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G	PC	3,66
3	200007927	MASSA MACARRAO P/ SOPA 500G	PC	3,37
4	200009451	FEIJAO BRANCO TIPO 1 500G	PC	5,08
5	200011361	MASSA MACARRAO ESPAGUETE 500G	PC	3,31
6	200011985	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.	KG	4,98
7	200017186	FEIJAO FRADINHO TIPO 1 1KG	KG	7,29
8	200017187	FEIJAO PRETO TIPO 1 1KG	KG	4,80
9	200017188	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	KG	4,81

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2023

PROCESSO: 153919/2023

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 249/2023

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001924	FARINHA MANDIOCA FINA TORRADA 1KG	PC	7,03
2	200002866	MASSA MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G	PC	5,25
3	200007927	MASSA MACARRAO P/ SOPA 500G	PC	4,15
4	200009451	FEIJAO BRANCO TIPO 1 500G	PC	6,83
5	200011361	MASSA MACARRAO ESPAGUETE 500G	PC	3,93
6	200011985	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.	KG	7,55
7	200017186	FEIJAO FRADINHO TIPO 1 1KG	KG	7,30
8	200017187	FEIJAO PRETO TIPO 1 1KG	KG	4,84
9	200017188	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	KG	4,81

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023

PROCESSO: 149154/2023

OBJETO: Registro de Preços de Garrafas Retornáveis.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 252/2023

CONTRATADO: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.886.825/0001-06

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IRINA DA SILVA MOURA**  
CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L	UN	17,97

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2023

PROCESSO: 149154/2023

OBJETO: Registro de Preços de Garrafas Retornáveis.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 253/2023

CONTRATADO: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.886.825/0001-06

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GCM
PGMS
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IRINA DA SILVA MOURA**  
CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200004089	GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L	UN	17,97

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013068  
Processo: 128510/2023  
Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 00.066.716/0003-53  
Objeto: Microcomputador intermediário c/ um monitor (10 unidades)  
Valor total: R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2502  
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO  
PROCESSO: 118287/2022  
AFM Nº: 12278/2023 - R\$ 6.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023  
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 211138/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO CONTRATO Nº 281/2023

**PROCESSO Nº:** 202726/2023.  
**CONTRATADA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 02.902.072/0001-50.  
**OBJETO:** Contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, com fito de atender a Gerência Regional de Educação Cajazeiras.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.  
**VALOR:** R\$ 489.020,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.  
**Natureza da Despesa:** 44.90.52  
**Fontes:** 1.500.1 e 2.541.3.  
**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023.  
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**UGO PROFETA ALFAYA**  
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

### RESUMO DO CONTRATO Nº 283/2023

**PROCESSO Nº:** 202749/2023.  
**CONTRATADA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 02.902.072/0001-50.  
**OBJETO:** Contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, com fito de atender à Gerência Regional Liberdade/Cidade Baixa.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura  
**VALOR:** R\$ 469.060,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e sessenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.  
**Natureza da Despesa:** 44.90.52  
**Fontes:** 1.500.1 e 2.541.3.  
**ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023.  
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**UGO PROFETA ALFAYA**  
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATÓRIAS  
PROCESSO: 79667/2022  
AFM Nº: 11942/2023 - R\$ 1.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023  
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 38.007.528/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 202243/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2158 Elemento de Despesas: 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO  
PROCESSO: 108563/2022  
AFM Nº: 12932/2023 - R\$ 65,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023  
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 203430/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 129663/2022  
AFM Nº: 12940/2023 - R\$ 67.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 216074/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 130390/2022  
AFM Nº: 12941/2023 - R\$ 74.198,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023  
CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.151.775/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 216093/2023  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO  
PROCESSO: 79988/2023  
AFM Nº: 12965/2023 - R\$ 1.903,02 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
CNPJ: 10.275.216/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 226699/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2154 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.015 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO****CONTRATO Nº 127/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**PROCESSO: Nº **102649/2023**

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/2023, onde se lê:

Acrescer do valor do contrato, o valor mensal de R\$ 33.231,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 132.924,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 166.155,99 (cento e sessenta e seis reais, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

Acrescer do valor do contrato, o valor global R\$ 33.231,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais). Dessa forma, o valor global passará de R\$ 132.924,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 166.155,99 (cento e sessenta e seis reais, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Salvador, 30 de novembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 11318/2023, Processo nº 11801/2022, publicada no DOM nº 8.650 de 31 de outubro de 2023, página 32.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 11801/2022

LEIA-SE:

PROCESSO: 11801/2022

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023**

PROCESSO: Nº 180781/2023-SEMPRE

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMPRES nº 01/2023 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para profissionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ilha de Maré, técnicos da Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB e demais áreas que forem necessários em atividades articuladas, usuários das localidades da área de abrangência dos CRAS no processo de busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos de modo a atender a demanda do CRAS e DPSB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES.**EMPRESA:** AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS - CNPJ: 06.156.893/0001-45.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****SUBAÇÃO:** 08.244.0014.231000 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica;**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**FONTES DE RECURSO:** 1.500.1.1.1.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.036

- Federal; 2.660.3.1.0.036 - Superávit Federal; 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa; 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 258.999,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023013074

PROCESSO SEMGE Nº: 120129/22

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 301.600,00 - DATA DA AFM: 30/11/2023

UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 221818/2023

AFM: 2023013075

PROCESSO SEMGE Nº: 120129/22

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 301.600,00 - DATA DA AFM: 30/11/2023

UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 221826/2023

Salvador, 29 de Novembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2023**

PROCESSO: Nº 57384/2023

**EMPRESA:** PARCERIZZI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ n.º 30.657.825/0001-44.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E / OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO HABILITADO (COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CREA - BA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO AVCB/CLCB, A FIM DE ATUALIZAR O PROJETO DE COMBATE À (INCÊNDIO) E PÂNICO DO CONSELHOS TUTELARES, INCLUINDO O PROJETO DE COMBATE À (INCÊNDIO) E PÂNICO, SUBMETER O PROJETO COMPLETO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA, ACOMPANHAR A ANÁLISE DO PROJETO A SER FEITA PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE AJUSTES NECESSÁRIOS ATÉ A APROVAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB/CLCB, atender demanda da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ**VALOR TOTAL:** R\$ 101.734,30 (cento e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).**AMPARO LEGAL:** Fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**Dotação:** 08.243.0014 - 229600 Manutenção dos Conselhos tutelares.**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte:** 1.501.1 - Tesouro.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME.

CNPJ N.º: 06.372.655/0001-77

N.º DO CONTRATO: 013/2023

PROCESSO N.º: 187668/2023-SEDUR- PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023

OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR, durante os festejos do Festival da Virada 2023/2024 de Salvador/BA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR n.º 001/2023.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.501.1.1.0.001 - Outros recursos não vinculados - Tesouro - S/Emenda; SUBAÇÃO: 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR

Charles de Jesus Moura

TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA ME

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 102/2023

PROCESSO N.º 223369/2023- FGM

COMPROMITENTE: Emanuela Silva Santiago 02770096508

CNPJ: 17.332.108/0001-84

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Vivência Teatral Contando Histórias do Meu Mundo - 2ª Edição" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 107/2023

PROCESSO N.º 223372/2023- FGM

COMPROMITENTE: Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korin Efan

CNPJ: 05.331.490/0001-22

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Afoxé, Cultura, Arte e Ancestralidade Viva Nosso Candomblé De Rua!" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 108/2023

PROCESSO N.º 222813/2023- FGM

COMPROMITENTE: Márcia Luiza Freitas Ganem

CPF: 332.409.905-63

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Imersão Poética na Casa de Castro Alves" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 111/2023

PROCESSO N.º 223174/2023- FGM

COMPROMITENTE: Wellington Trindade Santos

CPF: 795.869.705-82

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Saga das Quebradas" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 114/2023

PROCESSO N.º 220722/2023- FGM

COMPROMITENTE: Natureza Acacio Franca 80019056591

CNPJ: 33.720.738/0001-82

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "9ª Festa das Caretas de Tubarão" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 119/2023

PROCESSO N.º 222792/2023- FGM

COMPROMITENTE: Jadson Souza França

CPF: 088.401.295-61

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "A Copa de Freestyle do Cabula (CFC) - Do quilombo a batalha" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 125/2023

PROCESSO N.º 223377/2023- FGM

COMPROMITENTE: Eurico de Freitas Neto

CPF: 016.706.787-76

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Casa Preta Quinze por Quinze" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 129/2023

PROCESSO N.º 220816/2023- FGM

COMPROMITENTE: Nilda Maria de Jesus Santos

CPF: 035.868.855-80

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Palavras Bordadas" selecionada no Edital n.º 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2023

PROCESSO Nº 221083/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Vanda Machado da Silva  
CPF: 035.825.805-44  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Histórias Afro-Brasileiras" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2023

PROCESSO Nº 221122/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Cid Carlos Brito de Lima  
CPF: 576.843.325-20  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Brotar Arte no Engenho" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2023

PROCESSO Nº 223392/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Associação Picolino de Artes do Circo  
CNPJ: 01.773.087/0001-00  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "A Praça do Circo" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2023

PROCESSO Nº 221227/2023- FGM  
COMPROMITENTE: 43.516.774 Joselene de Carvalho Santos  
CNPJ: 43.516.774/0001-82  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "FESTIBAN - Festival Beirú das Artes Negras V" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2023

PROCESSO Nº 223396/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Anderson Alves Cunha 94547548587  
CNPJ: 41.944.583/0001-96  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Vivências Artísticas Semana das Crianças 2024 - Pinacoteca do Beirú" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 85/2023

PROCESSO Nº 220623/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Luciano Santos Rocha  
CPF: 678.159.015-49  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Das Águas de Osogbo as Águas Doces E Douradas da Bahia: Bordando e Perpetuando Tradições e Memórias Ancestrais Africanas" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 93/2023

PROCESSO Nº 221959/2023- FGM  
COMPROMITENTE: Bruno Batista Santana  
CPF: 050.188.085-27  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "FADAS Ano II - 2º Festival Artes na Diversidade Sexual" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2023

PROCESSO Nº 222052/2023- FGM  
COMPROMITENTE: 23.143.345 Gabriele de Jesus Silva  
CNPJ: 23.143.345/0001-08  
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Em Cena Na Rua" selecionada no Edital nº 003/2023 - Territórios Criativos  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023012936  
Processo Licitatório: 54938/2023  
Termo de Compromisso Nº 2023000203  
Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ 12.477.288/0001-79  
Objeto: Kit Lanche Sanduiche / Biscoito / Suco / Refrigerante  
Valor Total: 5.595,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais)  
Nota de Empenho: 2023/000866  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

VANDERVAL LIMA  
Coordenador Administrativo

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 85/2023

AFM Nº: 2023012991  
PROCESSO: 220040/2023

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000075

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

**CNPJ:** 30.809.804/0001-05

**OBJETO:** GELO, TIPO ESCAMA, EMBALAGEM SACO 20KG.

**VALOR:** R\$ 7.670,00 (Sete Mil Seiscentos e Setenta Reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 2023/001150

Salvador (BA), 01 de Dezembro de 2023.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012929

Processo: 4381/23

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> azul - cabo elétrico, flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor azul, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/ nbr vigente para o produto..

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> preto cabo elétrico flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor preto, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> verde - cabo elétrico, flexível, 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor verde, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/ nbr vigente para o produto

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 2,5mm<sup>2</sup> vermelho cabo elétrico flexível, com seção de 1 x 2,5mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor vermelho, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 4mm<sup>2</sup> verde cabo elétrico flexível, 1 x 4mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor verde, embalagem rolo com 100m, conforme norma nbr 6148.

Quantidade: 02 (duas) RL.

Objeto: cabo elétrico flexível 1 x 4mm<sup>2</sup> vermelho cabo elétrico flexível, 1 x 4mm<sup>2</sup>, fios de cobre nu, tempera mole, forma redonda, capacidade de isolamento tensão até 750v, cor vermelho, embalagem rolo com 100m, conforme norma abnt/nbr vigente para o produto

Quantidade: 02 (duas) RL.

Empresa: J.LAVANDOSKI FERRAGENS.

CNPJ: 36.673.446/0001-24.

Valor: R\$ 2.400,56 (dois mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 046/2023

PROCESSO Nº: 167499/2023

CONTRATADO: RENATA BARROS SANTOS 07920141540

CNPJ Nº: 46.396.588/0001-45

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de persiana vertical em PVC, sem bordô, com acionamento manual, nas dependências da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 630002; Projeto/Atividade: 250139; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**ASSINADO:** 01/12/2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 050/2023

PROCESSO Nº: 205370/2023- SEMIT

CONTRATADO: CONSÓRCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR

CNPJ Nº: 49.865.896/0001-60

**OBJETO:** Contratação, na modalidade Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador

**VALOR GLOBAL:** R\$ 127.141,10 (cento e vinte e sete mil cento e quarenta e um reais e dez centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**ASSINADO:** 01/12/2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, processo Adm. nº 185534/2023, publicado no DOM Nº 8.653 de 07 de novembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2023

LEIA-SE:

**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2023

Salvador, 1 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2023

**PROCESSO Nº:** 53923/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** RY ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA

**CNPJ:** 30.040.628/0001-81

**OBJETO:** Aquisição de Vacinas V4 quadrupla felina e vacinas V10 para uso canino, em atendimento as atividades da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA, nas condições, especificações, quantitativos e preços constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.

**LOTE 01:** VACINA V4

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)

**PARECER Nº:** S/N de 22/08/2023 da RPGMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.122.0014.232401 - Manutenção da Diretoria Animal; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2023

**PROCESSO Nº:** 53923/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**EMPRESA:** RY ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA

**CNPJ:** 30.040.628/0001-81

**OBJETO:** Aquisição de Vacinas V4 quadrupla felina e vacinas V10 para uso canino, em atendimento as atividades da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA, nas condições, especificações, quantitativos e preços constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.

**LOTE 02:** VACINA V10

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**PARECER Nº:** S/N de 22/08/2023 da RPGMS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 10.122.0014.232401 - Manutenção da Diretoria Animal; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

**PROCESSO:** SPMJ 131930/2023

**CONVENIENTES:** PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM, inscrita no CNPJ sob nº 42.566.139/0001-47

**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto - Campeão na Vida que visa garantir direitos de adolescentes de 12 a 17 e onze meses, por meio de atividades esportivas e culturais que promovam a inclusão social dos adolescentes em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas, mediante oficinas de Kickboxing e Jiu-jitsu e atividades socioeducativas no contra turno escolar, além de promover acompanhamento social e pedagógico individualizado

para os adolescentes participantes do Projeto. O Projeto tem como finalidade atender no total de 60 adolescentes aos serviços de apoio social, bem como, participação em atividades socioeducativas, esportivas e culturais no contra turno escolar, contribuindo com a redução da vulnerabilidade social, além de prestar assistência alimentar com lanche em todos os dias de atividades e a preparação para o mercado de trabalho, constante do Processo Formalização nº 131930/2023, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 241.984,90 (Duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**RONILSON DOS SANTOS**

Presidente da Associação Dunamis Team.

## EDITAIS

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro - SACPB

#### RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO I - CENTRO/BROTAS

###### CONSELHEIROS ELEITOS

HUMBERTO ESTEVES DE CARVALHO  
CLAUDIO EMANUEL PINHEIRO AMORIM  
JAIME VITORIO DE ALMEIDA  
FLORISVALDO SOUZA RIBEIRO  
EDILBERTO DE SOUZA FREITAS  
JOABE DE OLIVEIRA SOUZA  
THIAGO GESTEIRA AMORIM  
ADENILTON GOMES DOS SANTOS  
NEIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
MARCIA MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA

###### SUPLENTES

AVANI DAS VIRGENS DE ALMEIDA  
EDVALDO SANTOS  
MARISE SANTANA DOS SANTOS  
LENICE DOS SANTOS BRANDÃO  
JORGE LUIS DE JESUS  
DÁRIO FERREIRA BRAGA

##### REGIONAL PREFEITURA BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS

###### CONSELHEIROS ELEITOS

BENIVALDO ANGELO DE LIMA JUNIOR  
ROSEVAL MACEDO DOS SANTOS  
JESSE DOS SANTOS REGO  
SANDRO BISPO DOS SANTOS  
MARCOS ROBERTO BASTOS RIBEIRO  
CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA  
JORGE TADEU FERREIRA DE AGUIAR  
JEAN RODRIGO DOS SANTOS REGO  
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO  
CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS

###### SUPLENTES

RODRIGO DA SILVA REIS  
PAULO HENRIQUE DE JESUS  
JONILTON VIEIRA PASSOS

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO III - CAJAZEIRAS

###### CONSELHEIROS ELEITOS

ROSIMEIRE CORTES DE ANDRADE  
JOSÉ MARINHO MACEDO FILHO  
JOSÉ SOUZA COSTA  
CARLOS ANTONIO MAGNO MELO

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÁ/IPITANGA

###### CONSELHEIROS ELEITOS

MELISSA CRISTIAN BUKOWSKI SERBACK  
RICARDO CESAR CAMPOS  
ISLAN DOS SANTOS BRITO  
BARBARA MICHELE DA SILVA BISPO  
MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO  
ALEX OLIVEIRA DA SILVA  
EDCLADIO ALVES SANTANA  
CARLOS EDUARDO REIS SANTANA  
REINALDO JESUS DA SILVA  
JANEMARA PEREIRA CIMES

###### SUPLENTES

ANTONIO CONCEIÇÃO RIBEIRO JUNIOR  
NILTON CONCEIÇÃO MARQUES  
SUZANA SANTOS DE MELO  
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO V - CIDADE BAIXA

###### CONSELHEIROS ELEITOS

ANTÔNIO LUIZ ALVES DOS SANTOS  
ANDREIA CASSIA DOS SANTOS  
WANDERLEY CARDOSO ALVES  
MARIA JOSE AMARAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
JULIO CESAR MACEDO DE OLIVEIRA  
VAGNER CARNEIRO SILVA  
RAFAEL ARAUJO DA SILVA

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VI - BARRA / PITUBA

###### CONSELHEIROS ELEITOS

MARGARIDA DE FATIMA DA SILVA  
DENISE DE OLIVEIRA SOUSA  
VERA LUCIA MACHADO TEIXEIRA  
NEUSIMARIE MORAES DA SILVA  
JUSTINA SANTANA DA SILVA  
JOSÉ MARIO SANTIAGO  
PEDRO ARAUJO DE ANDRADE ALMEIDA

##### REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO

###### CONSELHEIROS ELEITOS

UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS  
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS WANDERLEY  
ROGERIO SANTOS DA SILVA  
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA

MILTON OLIVEIRA FILHO  
ANTONIO CARLOS COSTA REIS  
PAULO SERGIO ALVES DE SALES  
HEINALDO JOSÉ DOS SANTOS  
ORLANDO CESAR SOUSA DA SILVA  
MARIA JOSÉ COSTA DE ARAÚJO

**SUPLENTES**

LUCILENE FERREIRA SANTOS  
UBIRAJARA CORREIA SILVA  
JAILTON SANTOS REIS  
JORGE LUIZ FERREIRA SANTOS

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO VIII - CABULA / TANCREDO NEVES**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

EDNO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO  
KATIA MARIA DA SILVA E SILVA  
HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO  
GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA  
DAILSON CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES  
ANATIVALDO DA CRUZ  
ELISABETE PEREIRA MENDONÇA  
ONILDO SANTOS DA HORA  
ALMERINDO CLAUDEMIRO DE SOUZA  
ALAN SANTANA DOS SANTOS SOUZA

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO IX - PAU DA LIMA**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

ALESSANDRO DOS SANTOS MARINHO  
EDSON DO NASCIMENTO SANTOS  
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA  
ROBSON JOSÉ LIMA DIAS  
EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA  
ANTONIO CARLOS KAKÁ DOS SANTOS  
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
CATIA VENTURA DA CRUZ LOPES  
VIVALDINO NASCIMENTO SANTOS

**SUPLENTES**

FLAVIANA SANTOS BARBOSA  
ROBERT DE JESUS SILVA  
GICELIA MARIA DE MELO BARROS

**REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X - VALÉRIA**

**CONSELHEIROS ELEITOS**

CATIA ANTÃO COSTA  
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS  
VILMAR DOS SANTOS  
EDSON JESUS DOS SANTOS  
JOSUE MIRANDA GOMES  
JOSE SANTOS DA PAIXÃO  
JESIEL DA SILVA MACHADO  
ALINE FONECA GOMES  
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS  
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO

**SUPLENTES**

CARLOS ALBERTO PATRÍCIO DOS SANTOS  
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS

Salvador, 04 de dezembro de 2023

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**4º EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A Controladora Geral do Município e o Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, resolvem PRORROGAR o cronograma do 4º CONCURSO DE EXPRESSÃO LITERÁRIA E PROTAGONISMO

CIDADÃO "A CIDADE SOMOS NÓS"; divulgado por meio do EDITAL CONJUNTO CGM/SMED Nº 01/2023, publicado no DOM n. 8.591 de 03 de agosto de 2023, conforme abaixo:

AÇÃO	DATA
INSCRIÇÕES	18/09/2023 A 09/10/2023
ENVIO DOS TRABALHOS PELO SISTEMA (UPLOAD) E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PELAS ESCOLAS	10 A 31/10/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS ESCOLARES - 1ª ETAPA (ESCOLAR)	01 A 17/11/2023
JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELAS COMISSÕES JULGADORAS REGIONAIS - 2ª ETAPA (GR)	23/11 A 01/12/2023
JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL - 3ª ETAPA (CGM E SMED)	05/12 A 13/12/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PELA CGM E SMED	A PARTIR DE 14/12/2023
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	A SER DIVULGADA

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2023.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 10 (dez) rádios comunicadores portáteis VHF ou UHF, com faixa de frequência - FHSS ISM 900Mhz e garantia de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail [copel@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.salvador.ba.gov.br).

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail [copel@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 30 de novembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS/APS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita082023.salvador.ba.gov.br](http://contratosedita082023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

#### DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS deverá ocorrer no seguinte horário:

- Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTHIA ROSA DA SILVA	759.06X.XXX-XX	ASB0012023181	135	1º
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	120	2º
EVELYN CAROLINE ALMEIDA PACHECO	036.84X.XXX-XX	ASB001202386	120	3º
ROSANGELA SANTANA NASCIMENTO	671.22X.XXX-XX	ASB0012023435	115	4º
HELIDA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	504.43X.XXX-XX	ASB0012023234	85	5º
MERILUCE BATISTA OLIVEIRA	441.09X.XXX-XX	ASB0012023497	80	6º
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80	7º
MARLENE DA SILVA RODRIGUES	675.04X.XXX-XX	ASB0012023590	80	8º
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB0012023377	80	9º
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	776.49X.XXX-XX	ASB0012023361	75	10º
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75	11º
ALINE DO ESPIRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75	12º
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75	13º
ALTAMIRA CARVALHO FERREIRA	259.37X.XXX-XX	ASB0012023385	75	14º
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75	15º
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75	16º

#### PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	70	9º
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70	10º
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65	11º
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60	12º
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55	13º
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55	14º
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50	15º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 30 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 -SMS/APS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 19/2023, para a função temporária de Enfermeiro.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

#### DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [reda012022contratos.salvador.ba.gov.br](http://reda012022contratos.salvador.ba.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);  
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);  
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;  
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;  
i) 01 Foto Recente 3x4;  
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;  
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;  
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).  
m) Atestado de Saúde ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

**2.1.** Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

**2.2.** Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

**2.3.** Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.

**2.4.** Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**3.** Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;  
b) Declaração de duplo vínculo;  
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;  
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;  
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;  
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;  
g) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;

#### DAS CONFERÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

**4.** Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

**5.** Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

**5.1.** De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

**5.2.** O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

**5.3.** A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**5.4.** O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

**5.4.1.** Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

#### DAS APRESENTAÇÕES PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

**6.** Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

**6.1.** O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.  
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**6.1.1.** O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

**6.1.2.** Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

**6.2.** O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

**7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**8.** Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**9.** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

**10.** O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA  
CARGA HORÁRIA: 40H

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	050.94X.XXX-XX	OCD03202289883	45	135º
JANAINA CARIBÉ DA SILVA	047.80X.XXX-XX	OCD03202287030	45	136º
THAÍS APARECIDA DE FRANÇA ROCHA	847.67X.XXX-XX	OCD03202289029	50	137º
SAYURI SOARES MIYAMOTO	816.18X.XXX-XX	OCD03202290127	50	138º
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	792.87X.XXX-XX	OCD03202287896	46	139º
LENNON SANTOS TARRAO	038.20X.XXX-XX	OCD03202287897	45	140º
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	031.03X.XXX-XX	OCD03202290287	48	141º
DENISE SENNA AMARANTE	633.64X.XXX-XX	OCD03202289138	40	142º
MARCELA DE ALMEIDA CORREIA	070.85X.XXX-XX	OCD03202287614	45	143º
LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	852.76X.XXX-XX	OCD03202287961	50	144º
MANUELA VANESSA FERNANDES MOREIRA MELLO	022.78X.XXX-XX	OCD03202286939	36	145º
LIANE GOMES MENEZES DE ARAÚJO	481.11X.XXX-XX	OCD03202288204	33	146º
AMAURÍ FONSECA MATIAS DOS SANTOS	672.19X.XXX-XX	OCD03202288092	35	147º
MARIANA BACELAR BULHOES	808.42X.XXX-XX	OCD03202288672	30	148º
PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA HERRERA	825.20X.XXX-XX	OCD03202288328	37	149º

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MICHELE ALVES DOS SANTOS DA COSTA	064.80X.XXX-XX	OCD03202290167	10	31º
INGRID TAINA NEVES DE SANTANA	050.24X.XXX-XX	OCD03202289738	8	32º
VICTÓRIA OLIVEIRA DE BRITO	061.17X.XXX-XX	OCD03202286916	8	33º
ERICA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	035.80X.XXX-XX	OCD03202286722	4	34º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 30 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2023****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -  
EDITAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
54	GISELE GOMES OLIVEIRA	46596	5

**ANEXO II**

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17	EVELYN MARCELE SANTOS NASCIMENTO	46479	8
33	ELCIO GABRIEL MARQUES REIS	46328	7,5

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 20/2023****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -  
EDITAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

A candidata deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site [contratoestagio.salvador.ba.gov.br](http://contratoestagio.salvador.ba.gov.br), a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
40	ANA LUIZA SILVA QUEIROZ	46564	6,5
41	JANETE DOS SANTOS SOUSA	46689	6,5
42	ERIK EMANUEL LIMA BARBOSA RODRIGUES	46329	6,5
43	ANA CECILIA RAMOS PINHO	46268	6
44	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	46565	6
45	ELISANE LIMA BISPO	46297	6
46	JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS	46518	6
47	BRENO MACEDO BISPO	46579	6
48	MAXWELL EVANGELISTA DOS SANTOS	46662	6
49	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	46681	5,5
50	CHRISTIAN PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA FILHO	46621	5,5
51	AMANDA ALVES DA SILVA	46377	5,5
52	MATHEUS ALVES BEZERRA	46501	5
53	FABRICIO RIBEIRO CONCEICAO	46670	5
55	GIOVANNA GABRIELLE DOS SANTOS LIMA	46406	5
56	ISABELA MORAES DE JESUS	46544	5
57	ALEXSANDRA DE JESUS PAIVA	46642	5
58	TAILAN RODRIGUES DE JESUS	46309	5
59	TAYNA ARAUJO SANTOS	46269	5
60	BEATRIZ MIRANDA SANTOS	46666	5
61	FELIPE ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	46421	5

**ANEXO II**

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
16	YASMIM SANTANA DE JESUS	46198	8,5
18	RAISSA GONCALVES DE JESUS	46580	8
19	DEISE VITORIA TEIXEIRA SILVA SANTOS	46249	8
20	GABRIEL DE SOUZA SACRAMENTO	46380	8
21	ANDRE LUCAS DA SILVA SOUZA	46697	8
22	MARIA EDUARDA ALVES PORTUGAL SANTOS	46704	8
23	ANDRESSA CARLA LOBO CORREIA	46661	8
24	ALANA DOS SANTOS OLIVEIRA	46438	8
25	JULIA BEATRIZ SANTANA SANTOS MARQUES	46325	8
26	CAUAN COSTAL DE JESUS	46549	7,5
27	NATANAEL DE SOUZA BARROS	46252	7,5
28	LUIS EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	46573	7,5
29	JOSUE FERNANDES OLIVEIRA	46634	7,5
30	MARIANA DE JESUS	46686	7,5
31	NADSON DOS SANTOS LEITE	46658	7,5
32	EMILY RACHEL DE JESUS VILAS BOAS	46378	7,5
34	MIGUEL CARVALHO CAMPOS	46476	7,5
35	JONAS HENRIQUE FALCAO TEIXEIRA SANTOS	46229	7,5
36	SARA DIAS DA CUNHA SANTOS	46649	7,5
37	ANTONIO MARCOS BATISTA DE CARVALHO	46429	7,5
38	AGATA CRUZ PEREIRA	46530	7,5
39	LUCAS CARNEIRO SOUZA	46588	7,5
40	LARISSA GABRIELE DOS SANTOS	46367	7,5
41	LAISE BOMFIM DA CRUZ	46605	7,5
42	JULIA MARIA FERREIRA MENEZES	46505	7,5
43	ANA BEATRIZ FERREIRA LEAL DE QUEIROZ	46616	7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 257/2023 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

## LISTA DE PRESTADOR HABILITADO

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PRESTADOR
213229/2023	0006564	CECR - CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**EDER DE CARVALHO LIMA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 209/2023**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/ passageiro) e terceiros, conforme especificações constantes no termo referencial. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**

O processo administrativo nº 189874/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com) onde os interessados poderão solicitar maiores informações..

Salvador, 30 de novembro de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESOLUÇÃO CAPC Nº 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
16899	JONAIRE MENDONÇA DE JESUS ME	CABARÉ DA RRRRRAÇA 25 + 25	O PROJETO CABARÉ DA RRRRRAÇA 25+25 PROPÕE A TEMPORADA DO ESPETÁCULO TEATRAL HOMÔNIMO EM 12 APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO, ATRAVÉS DAS OFICINAS DE PERFORMANCE NEGRA EM 3 NÚCLEOS, MOSTRA COMO RESULTADOS DAS OFICINAS E SEMINÁRIO SOBRE NEGRITUDE, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

Salvador, 29 de novembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

**EDITAL 005/2023 GREGÓRIOS ANO III  
RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DA  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar nº 195/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.981/1995, Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 29.575/2018, Decreto Municipal nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública o resultado final do 005/2023 Gregórios Ano III, após envio da documentação e averiguação da comissão de heteroidentificação, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas com documentação completa recebida

1.1 Eixo I - Grupos e Coletivos

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
9983	PESSOA FÍSICA	GUSTAVO CARIBÉ RIBEIRO DA SILVA	RECÔNCAVO EXPERIMENTAL PART. J. VELLOSO
10817	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO	CIA.BRASIL EM DOIS ATOS
10808	PESSOA FÍSICA	ELIVAM NASCIMENTO SILVA	5º CAFÉ URBANO - EDIÇÃO CONGRESS
10022	PESSOA FÍSICA	ANTÔNIO ROQUE PORTELA DA	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM: "A OUTRA BANDA DA ABOCA COM PORTELA AÇÚCAR & VEKO ARAÚJO"

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
9665	PESSOA FÍSICA	ALAN COSTA BISPO	FESTIVAL AFROBAPHO	DEFERIDO

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
10846	PESSOA FÍSICA	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	DOS FILMES QUE AINDA NÃO FIZEMOS - NARRATIVAS SOTEROPOLITANAS	DEFERIDO
10700	PESSOA FÍSICA	GABRIELA BATISTA LIMA	RETINTAS - AS MORADORAS DA LADEIRA DA PREGUIÇA NO CENTRO DO DEBATE DO DIREITO A CIDADE E MORADIA	DEFERIDO
10742	PESSOA JURÍDICA - MEI	INAIRA MENESES MENDONCA 01897461577	LAB QUEER: ARTE DRAG EM CENA	DEFERIDO
10595	PESSOA FÍSICA	LUANA DA SILVA GOMES	ARTE DE RUA NAS ESCOLAS	DEFERIDO
10809	PESSOA FÍSICA	ANDERSON CONCEICAO SANTOS	3ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO	DEFERIDO

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
9907	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TEC SISTEMAS LTDA	TEMPORADA 2024 DO NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA / NOP
10802	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	CONEXÃO EX-PASSO
10326	PESSOA JURÍDICA - MEI	35.422.928 CLARISSA GONCALVES DE FIGUEIREDO	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO
10820	PESSOA JURÍDICA - MEI	CAMILA GUILERA FERREIRA 01528273583	MULHERES NA HISTÓRIA E HISTÓRIAS DA CIDADE

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
10111	PESSOA JURÍDICA - MEI	22.004.666 JOSILENE SANTOS GARCIA	MARACATU VENTOS DE OURO	DEFERIDO
10257	PESSOA JURÍDICA - MEI	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA 01571778586	ALÁFIA 10 ANOS	DEFERIDO
9903	PESSOA JURÍDICA - MEI	ROQUILDES SANTOS JUNIOR 02391185537	CARAVANA DO MEIO TEMPO	DEFERIDO
10491	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MINHA MÃE E EU, E A MÃE DA MINHA MÃE	DEFERIDO

1.2 Eixo II - Festivais e Feiras

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
10146	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER	FESTIVAL MARÉ DE MARÇO - ANO V
10308	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	CANDYALL E TAL - 6º FESTIVAL DE ARTE URBANA
10357	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	ZONA MUNDI-CIRCUITO ELETRÔNICO DE SOM E IMAGEM
10555	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRPIO
10612	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	TRANSFORMAÇÃO PROJETOS CULTURAIS LTDA	FESTAC - FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES CÊNICAS - ANO 6

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

1.3 Eixo III - Dinamização de Espaços culturais

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

Não foram selecionadas propostas para esta categoria, por não haver propostas que atendessem aos critérios de avaliação do Edital.

b) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) optantes por cotas

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
10609	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE GRUPO CULTURAL SAMBUE	PAPO DE MESTRE QUE VIVA A CAPOEIRA	DEFERIDO

c) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
10690	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	RESSIGNIFICARTE

d) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cotas

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
8612	PESSOA JURÍDICA - SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA	CAPOEIRA E CIDADANIA: O SOL NASCE PARA TODOS	DEFERIDO

1.4 Suplentes

a) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	10726	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	OSCLA COMUNICAÇÃO EMPÁTICA E BRANDING LTDA	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR - ANO IV
2º SUPLENTE	9967	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	RV PRODUÇÃO EM CULTURA E ARTE LTDA	PROGRAMA CURATORIAL 2024: RV CULTURA E ARTE

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	10844	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	JMTZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	COLABORAÉ COM ELAS: ACELERAÇÃO DE MULHERES NA MÚSICA

2. Proposta desclassificada por não ter enviado documentação no prazo estabelecido (comprovante do endereço diferente do endereço do cartão de CNPJ) e ter seu processo de Heteroidentificação indeferido

2.1 Eixo III - Dinamização de Espaços Culturais

a) Categoria 2 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) optantes por cota

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
9362	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROJETO ARTE DAS YABÁS 2A EDIÇÃO

3. Proposta desclassificada por não ter enviado documentação no prazo estabelecido

3.1 Eixo I - Grupos e Coletivos

a) Categoria 1 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ampla concorrência

ID	PROPONENTE	TÍTULO
9969	DÉBORA CRISTINA PAES LANDIM DE ALMEIDA RODRIGUES	A CASA BARRIGA: MEMÓRIAS E INFÂNCIAS

4. Os proponentes titulares selecionadas pela ampla concorrência com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

5. Os proponentes titulares selecionados nas vagas reservadas para cotas raciais com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

6. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

7. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração pública em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

8. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail: gregorios@salvador.ba.gov.br edital.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04/12/2023 (segunda-feira), às 06:00h.

Pauta:

1 - Plano de Carreira.

Local: GTRAN/GESIN (DIQUE), Avenida Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS**  
Diretor-Geral do SINDTTRANS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E

#### TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04/12/2023 (segunda-feira), a partir das 06h00.

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Novas convocações;
- 5 - O que ocorrer.

Local: Base da GTRAN/GESIN - Praça das rosas, Tororó, Salvador - Ba

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.